

Relatório da Administração

Senhores(as) Acionistas,
Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da Holding XS1 S.A. (Companhia) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

A Holding XS1 S.A. foi constituída em 17 de agosto de 2020 no contexto da operação contemplada no Acordo de Associação celebrado em 29 de agosto de 2018 entre a Caixa Econômica Federal (CEF), a Caixa Seguridade Participações S.A., a CNP Assurances S.A. e, como interveniente, a Caixa Seguros Holding S.A., conforme aditado e consolidado em 19 de setembro de 2019 (Acordo de Associação), por meio do qual foi decidida a criação de uma nova parceria que explora, de forma exclusiva ou preferencial, conforme o caso, a distribuição, promoção, oferta e venda de produtos de seguro de vida, seguro prestamista e previdência na rede de distribuição da CEF, conforme acordo de distribuição firmado em 17 de dezembro de 2020. A Companhia tem como finalidade controlar a empresa Caixa Vida e Previdência S.A..

O Grupo encerrou o exercício com lucro líquido de R\$ 2.496 bilhões, o que representa uma taxa de rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio de 20,36% e resultado financeiro no montante de R\$ 720,2 milhões, confirmando assim sua solidez e lucratividade.

Os ativos financeiros da Companhia, no exercício de 2025, alcançaram o patamar de R\$ 209,89 bilhões, com crescimento de 14,47% quando comparado aos R\$ 183,35 bilhões no final do exercício anterior.

Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Companhia terão assegurados - a título de dividendos - a distribuição de pelo menos 75% dos resultados obtidos no exercício.

Sustentabilidade

Ao longo de 2025, o Grupo avançou de forma contínua na consolidação da sustentabilidade como eixo estruturante de sua estratégia corporativa, fortalecendo a integração entre aspectos ambientais, sociais e de governança. As iniciativas desenhadas no período reforçam o alinhamento ao planejamento estratégico, às melhores práticas de mercado e à evolução regulatória do setor segurador.

A Estratégia de Sustentabilidade 2026/2030 está organizada em quatro pilares: educação financeira e produtos inclusivos; ação proativa em sustentabilidade; transição para uma economia de baixo carbono; e cultura saudável e inclusiva. Em 2025, esses pilares foram operacionalizados por meio de ações concretas, com maior integração à estratégia de negócios e às decisões corporativas.

No eixo ambiental, o Grupo manteve a gestão das emissões de gases de efeito estufa, com o cálculo da pegada de carbono segundo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, alcançando o *Selo Ouro*. Também avançou na avaliação de metodologias de mitigação, com o desenvolvimento de um projeto piloto de descarbonização atrelado à digitalização de comunicações. No âmbito da atuação proativa em créditos de carbono, conduziu um estudo técnico preparatório relacionado à Lei nº 15.042, sobre o mercado de carbono no Brasil, e adquiriu créditos de carbono de um projeto de conservação florestal na Amazônia para compensação das emissões de 2023. Adicionalmente, avançou na destinação de parte da receita de produtos de vida e previdência da família +Futuro para iniciativas ambientais, com o início de parceria com a *The Nature Conservancy* (TNC) em um projeto de restauração florestal na Mata Atlântica, no estado de São Paulo.

O Grupo também atuou de forma proativa na COP30, ao lado de seus acionistas, CAIXA Seguridade e CNP Assurances, com a apresentação de dois estudos técnico-científicos: um sobre fundos de previdência aberta e financiamento climático, e outro sobre riscos climáticos aplicados aos seguros de vida, que trouxeram repercussões e reflexões importantes ao segmento e entidades do setor.

No campo social, o Grupo ampliou sua atuação em inclusão e proteção socioeconômica por meio da execução de um portfólio estruturado de projetos incentivados, alinhado às leis de incentivo e com foco em esporte, saúde, infância, adolescência e pessoa idosa. Em 2025, foram selecionados 18 projetos para o ciclo 2025/2026, com impacto direto estimado em cerca de 700 mil pessoas e impacto indireto superior a 3 milhões de beneficiários em diferentes regiões do país, reforçando o DNA social do Grupo. A agenda social também contemplou o lançamento do programa de educação financeira "Trilhando Futuros", além de ações de voluntariado corporativo e iniciativas voltadas à promoção do bem-estar, da diversidade e de um ambiente de trabalho mais inclusivo.

Na dimensão de governança, a sustentabilidade seguiu sendo monitorada por instâncias formais, com reporte periódico à alta liderança. Em 2025, o Grupo avançou no diagnóstico voluntário dos padrões IFRS S1 e S2, com foco na preparação interna para futuras exigências de divulgação, e publicou seu segundo Relatório de Sustentabilidade, elaborado em conformidade com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e indicadores SASB. A agenda de aculturação foi ampliada, com treinamentos, eventos institucionais e capacitações técnicas envolvendo centenas de colaboradores.

No âmbito de negócios, houve avanços relevantes na oferta de soluções acessíveis e responsáveis, com destaque para o portfólio de microsseguros, que chegou à marca de aproximadamente 1 milhão de clientes, ampliando o acesso à seguridade para populações em situação de vulnerabilidade econômica e suas famílias. Além disso, a controlada também aprofundou o alinhamento técnico à Resolução CNSP nº 473/2024, compreendendo os cenários de adequação para a criação de produtos com atributos sustentáveis. Adicionalmente, o Grupo iniciou um projeto piloto de avaliação de sustentabilidade e gestão estratégica da terceirização junto a fornecedores e parceiros considerados críticos, adotando uma visão integrada de todo o ciclo de contratação, alinhada à nossa estratégia de atuação proativa em temas ESG.

Nesse contexto, o Grupo reforçou sua atuação proativa em fóruns e comissões temáticas do mercado, aderiu a compromissos internacionais relevantes, como o Pacto Global da ONU e os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), e avançou na estruturação de uma proposta de resposta a desastres socioambientais, incluindo ações de apoio a comunidades impactadas.

Esses avanços refletem o compromisso do Grupo em atuar de forma responsável e sustentável, colocando a proteção das pessoas no centro de sua estratégia. Guiada pelo propósito de proteger o presente e construir um futuro mais seguro e sustentável, o Grupo segue ampliando o acesso à seguridade, promovendo inclusão financeira, responsabilidade ambiental e gerando impacto positivo para clientes, colaboradores, parceiros e para a sociedade brasileira como um todo.

Tributação de IOF sobre Planos VGBL

No primeiro semestre de 2025, alterações na legislação tributária impactaram temporariamente os aportes em planos VGBL, instituindo a cobrança de IOF à alíquota de 5% sobre aportes realizados. O Grupo acompanhou atentamente os desdobramentos dos Decretos nº 12.466 e nº 12.499, que instituíram a cobrança de IOF sobre aportes superiores a determinados limites mensais e anuais por seguradora.

Durante o período de vigência inicial, foram adotadas medidas prudenciais, como a suspensão de aportes acima dos limites isentos, revertida no mês de outubro. Desde então, o Grupo tem direcionado seus esforços para mitigar os efeitos da nova legislação sobre o negócio como o lançamento do produto IOF Back e outras campanhas com foco em atração de portabilidade de entrada e retenção dos participantes.

O Grupo agradece o apoio e a confiança dos acionistas, e em especial, agradece aos clientes pela confiança depositada em nossos produtos e serviços. Nosso compromisso é garantir à família brasileira tranquilidade no presente e segurança no futuro.

O Grupo reconhece ainda, o esforço eficaz e o profissionalismo do seu corpo funcional e da Caixa Econômica Federal, bem como o apoio e a dedicação de nossos parceiros em outras instâncias sociais.

Equidade

As práticas de equidade do Grupo estão formalmente estabelecidas nos normativos internos de Pessoas, Remuneração e Diversidade, os quais estabelecem que os processos de contratação e gestão sejam orientados pela equidade interna, fundamentados na meritocracia e no desempenho individual.

Tais diretrizes visam assegurar a atratividade e a retenção de profissionais qualificados, independente do gênero e sexo, contribuindo para o crescimento sustentável do negócio através da diversificação de seu quadro de profissionais em todos os níveis, criando um ambiente de respeito e acolhimento à diversidade.

Como resultado desse modelo, o Grupo mantém, na data de 31 de dezembro de 2025, um quadro de colaboradores com distribuição equilibrada entre os gêneros, sendo 51% mulheres e 49% homens, além de uma representatividade feminina de 47% nos cargos de liderança.

- Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por nível hierárquico:

Contratações 2025		Mulheres	
Nível hierárquico			
Diretor	-	-	-
Superintendentes	2	2	-
Gerentes	-	-	-
Coordenadores	3	3	-
Especialistas	6	6	-
Analistas	59	59	-
Total	70	70	-

Balanco Patrimonial
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	Nota 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		Nota 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	85.825	688.091	204.685.123	176.396.014	Passivo Circulante	16.737	584.778	184.837.457	159.299.672
Caixa e bancos	77	152	117.772	174.132	Dividendos e juros sobre capital a pagar	17	17.390	582.958	17.390
Ativos financeiros mensurados:	4	46.563	45.474	204.284.326	Passivo fiscal corrente	7	69	190	221.184
ao valor justo por meio do resultado		46.563	45.474	200.609.086	Contas a pagar	18	834	1.158	146.852
ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	Outros passivos	19	444	472	259.524
a custo amortizado		-	-	3.672.924	Passivos relacionados a contratos de seguros	12	-	-	184.187.879
Títulos e créditos a receber	5	9	-	162.711	Passivo de arrendamento	20	-	-	4.628
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	6	37.768	641.706	-	Passivo Não Circulante	-	-	-	19.772.184
Ativo fiscal corrente	7	1.179	533	4.902	Passivo fiscal diferido	7	-	-	763.688
Outros ativos		229	226	26.503	Passivos relacionados a contratos de seguros	12	-	-	18.787.132
Ativos relacionados a contratos de seguros	12	-	-	88.909	Passivo de arrendamento	20	-	-	10.035
Ativo Não Circulante	12.194.016	11.909.333	12.185.622	14.479.706	Provisões para contingências	21	-	-	211.329
Ativos financeiros mensurados:	4	-	-	5.605.887	Total do passivo	18.737	584.778	204.609.641	178.863.074
ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	4.882.491	Patrimônio Líquido	22	12.261.104	12.012.646	12.012.646
a custo amortizado		-	-	723.396	Capital social	9.090.000	9.090.000	9.090.000	9.090.000
Depósitos judiciais e fiscais	21	-	-	195.469	Reserva de lucros	3.271.088	3.130.892	3.271.088	3.130.892
Ativo fiscal diferido	7	2.552	1.591	68.058	Outros resultados abrangentes	(99.984)	(208.246)	(99.984)	(208.246)
Outros ativos		-	-	1.502					
Ativos relacionados a contratos de seguros	12	-	-	579.587					
Investimentos em controladas	12	12.191.464	11.907.742	-					
Ativos de direito de uso	9	-	-	8.837					
Imobilizado	10	-	-	25.036					
Intangível	11	-	-	5.701.246					
Total do ativo	12.279.841	12.597.424	216.870.745	190.875.720	Total do passivo e patrimônio líquido	12.279.841	12.597.424	216.870.745	190.875.720

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

	Reservas de Lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital Social	Reserva legal			
Saldos em 1º de janeiro de 2024	9.090.000	258.955	2.971.530	71.851	12.392.336
Dividendos complementares - AGE de 28.03.2024	-	-	(705.944)	-	(705.944)
Dividendos intercalares - AGE de 12.06.2024	-	-	-	(566.131)	(566.131)
Dividendos intercalares - AGE de 24.07.2024	-	-	-	(353.608)	(353.608)
Dividendos intercalares - AGE de 03.12.2024	-	-	-	(567.175)	(567.175)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(280.097)	(280.097)
Lucro líquido	-	-	-	2.109.048	2.109.048
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	-	105.452	-	(105.452)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(15.783)	(15.783)
Reserva de retenção de lucros	-	-	500.899	(500.899)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.090.000	364.407	2.766.485	(208.246)	12.012.646
Dividendos complementares - AGE de 15.04.2025	-	-	(577.371)	-	(577.371)
Dividendos intercalares - AGE de 15.07.2025	-	-	-	(565.846)	(565.846)
Dividendos intercalares - AGE de 13.10.2025	-	-	-	(565.756)	(565.756)
Dividendos intercalares - AGE de 10.12.2025	-	-	-	(629.326)	(629.326)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	108.262	108.262
Lucro líquido	-	-	-	2.495.885	2.495.885
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	-	124.794	-	(124.794)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(17.390)	(17.390)
Reserva de retenção de lucros	-	-	592.773	(592.773)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.090.000	489.201	2.781.887	(99.984)	12.261.104

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

1. Contexto operacional

A Holding XS1 S.A. ("Companhia" ou "Controladora") foi constituída em 17 de agosto de 2020, com prazo de duração por tempo indeterminado. A Companhia é controlada pelo grupo segurador francês CNP Assurances, e atua em parceria com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) na distribuição dos produtos comercializados pelas suas controladas e na administração de seus recursos e dos recursos garantidores das provisões técnicas de suas controladas.

O Grupo Holding XS1 S.A. foi formado pela associação entre o grupo CNP Assurances com participação de 51% das ações ordinárias e de 40% no total geral das ações e a Caixa Seguridade que detém 49% das ações ordinárias e 60% no total geral das ações.

A Holding XS1 S.A. e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") estão sediadas na cidade de São Paulo, na Avenida Chucui Zaidan, nº 246, Edifício Riverview, CEP 04583-110. A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em conformidade com o acordo de distribuição entre os acionistas CNP Assurances e Caixa Seguridade Participações S.A., o Grupo possui exclusividade a rede de distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão CAIXA") para a distribuição dos seguros de vida, prestamista e produto de previdência até 2046.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

2.1. Base de preparação
Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e as normas internacionais de relatórios financeiros - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2026.

2.2. Base de consolidação

Controladas
São as entidades nas quais a Companhia tem controle direto ou indireto na administração financeira e operacional. A Companhia exerce controle sobre uma investida quando ela possui (i) poder sobre a investida; (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com

a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. As políticas contábeis das Controladas foram ajustadas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo.

Destacamos a relação das companhias controladas constituídas no Brasil, com controle integral, salvo quando indicado de outra forma:

a. Caixa Vida e Previdência S.A. ("Controlada") - Tem por objeto a operação em seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, podendo aceitar riscos em retrocessão e deter participação em outras sociedades, conforme legislação aplicável. Visando maior simplicidade em seu modelo operacional, em 31 de agosto de 2024, a Caixa Vida e Previdência S.A. incorporou a totalidade do patrimônio da XS2 Vida e Previdência S.A., ambas controladas pela Holding XS1 S.A..

Essa operação societária teve como objetivo otimizar processos e estruturas organizacionais, sem impacto ou alterações nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que ambas as entidades já estavam integralmente incluídas no balanço consolidado da Holding XS1 S.A..

b. Fundos de Investimentos Exclusivos - Destacamos a relação dos fundos de investimentos exclusivos consolidados que tem por objeto receber aplicações exclusivamente do Grupo e receptorar provisões técnicas de previdência complementar aberta e de seguro:

Fundos Controlados	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento Exclusivo - Família <i>Preinvest</i> (*)	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Aroeira Renda Fixa	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa CVP Renda Fixa Crédito Privado	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Multimercado CVP Alocação Livre	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Multimercado CVP Gestão Ativa Crédito Privado	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Renda Fixa Jatobá	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Supucira Renda Fixa	100%	100%
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Teka II	100%	100%
Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Ipê Renda Fixa	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Inga Exclusivo CVP Renda Fixa	100%	100%
Fundo de Investimento Caixa Global Bonds CVP Figueira Multimercado Crédito Privado	100%	-

(*) Fundos relacionados à fase de acumulação dos produtos PGBL/VGBL.

- Quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos na Administração (diretoria executiva):

Mulheres na Administração	2
% sobre Administração	40,00%
% sobre total de mulheres	0,57%
% sobre total de empregados	0,28%

- Remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a funções similares no Grupo:

Cargo	Remuneração ano*					
	Feminino			Masculino		
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração eventual	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração eventual
Diretor	1.629	1.188	-	2.641	2.684	-
Superintendentes	2.872	1.284	-	5.875	2.360	-
Gerentes	7.404	3.500	-	9.082	3.371	-
Coordenadores	6.385	1.226	10	6.040	1.144	8
Especialistas	6.083	1.333	21	8.056	1.662	23
Analistas	22.756	4.602	623	24.830	4.204	1.576
Total	47.129	13.133	654	56.524	15.425	1.607

*Valores pagos no ano (em milhares de reais).

- Evolução comparativa dos indicadores em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

1. Contratações

Nível hierárquico	Contratações Mulheres			2025	Evolução
	2024	2025	2025		
Diretor	-	-	-	-	-
Superintendentes	-	-	2	2	2
Gerentes	3	-	-	-	(3)
Coordenadores	7	-	3	3	(4)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou resultantes de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial, são eliminados em relação ao investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3. Continuidade

A Administração considera que o Grupo possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas subsidiárias. Todos os saldos foram apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

- Nota Explicativa nº 2.11 - Contratos de seguros;
- Nota Explicativa nº 2.14 - Outras provisões, ativos e passivos contingentes; e
- Nota Explicativa nº 2.9 - Instrumentos financeiros.

2.6. Segregação entre circulante e não circulante

A classificação dos ativos no circulante se dá quando qualquer um desses critérios são satisfeitos:

- espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou
- é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou passivo para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os passivos, por sua vez, são classificados no circulante quando satisfizerem qualquer dos seguintes critérios:

- espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço;
- a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

Ativos e passivos que não atendem os critérios mencionados anteriormente são classificados como não circulantes.

Os ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes de acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.7. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

IFRS 18/CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, norma contábil que virá a substituir o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Dentre suas principais alterações estão a reorganização da apresentação das rubricas da DRE em três categorias de receitas e despesas (operacional, investimentos e financiamentos) além de novos subtópicos obrigatórios, alterações na elaboração da DFC e exigência de divulgação de índices financeiros utilizados pelas companhias. A norma foi referendada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC através do CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

Reforma Tributária do Consumo (Lei Complementar nº 214/2025 e Lei Complementar nº 227/2026)
O Grupo acompanha a implementação da Reforma Tributária do Consumo, consolidada pela Lei Complementar nº 214/2025 (regulamentadora da Emenda Constitucional nº 132) e pela recente Lei Complementar nº 227/2026, que instituiu o Comitê Gestor do IBS.

A Lei Complementar nº 214/2025 institui três novos tributos: o imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União; e o Imposto Seletivo (IS), voltado a desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Essas alterações representam uma mudança estrutural no sistema tributário nacional.

A substituição definitiva dos tributos atuais iniciará em 2027, com a extinção do PIS/COFINS pela CBS, e ocorrerá de forma gradual entre 2029 e 2033 para o ICMS e o ISS, que serão substituídos pelo IBS.

A Administração monitora os desdobramentos dessas legislações e as futuras regulamentações complementares. Considerando que o sistema de IVA Dual ainda depende da fixação de alíquotas de referência pelo Senado Federal e de detalhes sobre a sistemática de créditos e regimes especiais, a Administração entende que os efeitos financeiros e operacionais futuros ainda não podem ser mensurados com a precisão requerida para ajustes contábeis nestas demonstrações financeiras.

Diante do cronograma estabelecido e da complexidade das novas obrigações, o Grupo mantém um grupo de trabalho multidisciplinar e iniciará formalmente, no exercício de 2026, seu projeto de implementação, visando adequações sistêmicas e operacionais para garantir a continuidade dos negócios sem interrupções.

2.7.1. Normativos que entraram em vigor no exercício

Regra GIoBE

Considerando as recentes mudanças na legislação tributária brasileira, em especial a Medida Provisória nº 1.262/2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, e que regulamentam a Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (GIoBE Rules), ou Pilar 2 da OCDE, o Grupo realizou uma análise preliminar sobre seu enquadramento e potenciais impactos.

As avaliações do Grupo indicam que, embora o Grupo CNP França se qualifique para a aplicação das Regras GIoBE, devido ao volume de suas receitas anuais, a controlada, Caixa Vida e Previdência S.A., apresenta uma alíquota efetiva de imposto acima do percentual mínimo de 15% exigido pelas novas normas.

Isso significa que, com base nas informações atualmente disponíveis e nas metodologias de cálculo preconizadas pela IN RFB nº 2.228/2024, a operação da controlada Caixa Vida e Previdência S.A. não está sujeita à incidência do Adicional da CSLL relacionado ao Pilar 2, uma vez que sua carga tributária efetiva já excede o patamar mínimo global.

O Grupo continuará monitorando e aprofundando as análises para garantir a plena conformidade com a legislação e quaisquer futuras regulamentações ou esclarecimentos sobre o tema.

2.8. Caixa e bancos

O Grupo considera como caixa e bancos os saldos de caixa e de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significativo de mudança de valor justo.

2.9. Instrumentos financeiros

2.9.1. Classificação e reconhecimento

A classificação dos ativos e passivos financeiros foram realizados conforme a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, o qual considera tanto o modelo de negócio do Grupo para administrar esses recursos quanto as características contratuais do fluxo de caixa do instrumento, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de SPPI ("Solely Payment of Principal and Interest").

Os instrumentos financeiros são classificados em:

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Avaliados com seu valor de custo com utilização do método de juros efetivos, que consiste em calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar a receita ou despesa de juros no período pela aplicação da taxa efetiva de juros do instrumento. Desta forma, o valor de compra do ativo será atualizado pela taxa de juros negociada na época, carregando assim até seu vencimento. Caso seja avaliada perda de risco de crédito, os valores serão contabilizados no ativo com contraparte no resultado. São elegíveis a esta categoria ativos financeiros de renda fixa destinados para a cobertura dos passivos de contratos de seguros alocados de acordo com modelo de negócio ditado por estudos de *ALM* ("Asset Liability Management") que necessariamente passem no teste de SPPI, e cujo objetivo final seja a coleta dos fluxos de caixa contratuais até a maturidade do título.

b. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva devem ser registrados no resultado e o efeito da variação a mercado do instrumento deve ser registrado diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. O Grupo, especialmente por atuar no ramo de seguros, possui capacidade financeira para assegurar a manutenção do ativo em longo prazo, no entanto, pode operar buscando oportunidades de mercado para liquidação antecipada em mercado secundário e negociar os títulos de forma a aumentar seus ganhos financeiros ou para geração de liquidez. Estão adequados à marcação nesta categoria os ativos pertencentes aos recursos de cobertura dos passivos de contratos de seguros em linha com modelo de negócio, ditados por estudos de *ALM*.

c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR): Na contabilização dos ativos como VJR os ativos financeiros são registrados no balanço patrimonial ao valor justo com contrapartida no resultado. As cotas de fundos de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios do SPPI, são classificados como VJR. Todos os ativos financeiros que não atenderem aos critérios de classificação mensurados como custo amortizado ou VJORA devem ser classificados como VJR.

d. Passivos financeiros: Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de que sua liquidação seja efetuada mediante a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazo que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. A baixa ocorre quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita.

2.9.2. Mensuração

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é determinado de acordo com os critérios e informações a seguir:

- Títulos públicos: com base no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Ações: com base nos preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no último pregão em que foram negociadas;
- Dívida privada emitida por empresas ou por instituições financeiras: debêntures, certificado de depósitos bancários, cédula de certificado bancário, notas promissórias e letras financeiras, com base em modelo de precificação desenvolvido pelo custodiante, que considera as taxas disponibilizadas para a ANBIMA ou fatores de risco incluído o risco de crédito do emissor;
- Operações compromissadas são precificadas pela taxa contratada e possuem o prazo de um dia; e
- Fundos de investimentos: registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

2.9.3. Teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros (SPPI)

Baseia-se na avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, conhecido como o teste de "Somente Pagamentos de Principal e Juros" (SPPI) e na avaliação do Modelo de Negócio para a gestão de ativos financeiros. O Teste é necessário pois em conjunto com a definição do modelo de negócio serve para a classificação do instrumento. Todos os papéis da carteira do Grupo passaram pelo teste de SPPI, com exceção dos fundos de investimentos.

2.9.4. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e instrumentos de dívida mensurados a VJORA. Além da classificação e mensuração, a norma possui a abordagem geral e simplificada para a perda esperada que varia de acordo com o tipo de ativo financeiro. O Grupo possui ativos de investimentos em títulos de dívida mensurados pelo custo amortizado ou a VJORA e, para estes ativos utilizamos a abordagem geral.

Nesta abordagem as perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas de acordo com estágio das operações:

- Estágio 1: todas operações ao serem reconhecidas inicialmente são alocadas no estágio 1. Cálculo das perdas de crédito esperadas é feito para os próximos 12 meses;
- Estágio 2: todas operações que tiveram "mudanças significativas no risco de crédito" desde seu reconhecimento inicial. O cálculo das perdas de crédito esperadas para a vida esperada do contrato (o reconhecimento de juros continua a ser feito sobre a base bruta da operação); e
- Estágio 3: todas operações em inadimplência/default. Cálculo das perdas de crédito esperadas é feito para a vida esperada do contrato, enquanto o reconhecimento de juros passa a ser feito sobre a base líquida da operação.

O Grupo adota a metodologia mais aplicada no mercado para a provisão de perda de crédito esperada (ECL - Expected credit losses) para os ativos financeiros do Grupo, o qual considera perdas estimadas em função de eventos de crédito do passado, do presente e do futuro. A perda esperada (ECL) de qualquer transação é definida como: ECL = EAD * PD * LGD.

EAD (*Exposure at time of default*) - é a Exposição Financeira no momento do default.

PD (*Probability of Default*) - Mensura a perda esperada de acordo com os riscos do ativo em determinado período. Existem, essencialmente, duas abordagens possíveis para a calibração do PD.

LGD (*Loss Given Default*) - ALGD de uma transação pode ser quantificada como "1 menos a taxa de recuperação", ou seja, a LGD quantifica a parcela da porção de uma perda do Grupo. A estimativa de tais perdas não é direta porque as taxas de recuperação dependem de muitos fatores, como a qualidade das garantias (ações, títulos, hipoteca etc.) ou da senioridade da dívida em relação a outros credores.

O Grupo adotou a calibração de probabilidades de inadimplência com base nos *ratings* das maiores agências do mercado para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros do Grupo, exceto para os títulos públicos brasileiros onde a Administração entende que não há risco de perda. Como todos os ativos mensurados a VJORA ou a custo amortizado da carteira são títulos públicos, não houve perda esperada futura reconhecida nas demonstrações financeiras.

2.9.5. Instrumentos financeiros derivativos

A utilização de instrumentos derivativos, contratados através dos fundos de investimentos exclusivos, visa à proteção dos ativos contra os riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros ou à síntese de posições do mercado à vista, sempre observando-se os limites estabelecidos na regulamentação vigente. O controle das posições em derivativos é feito pelo custodiante e pelos gestores dos fundos de investimentos, de acordo com os objetivos de rentabilidade, dos regulamentos, e da legislação aplicável.

O risco associado a essa estratégia se limita ao risco de crédito da contraparte, mitigado por depósito de margens em garantia, junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelos detentores das posições em derivativos. Segundo a regulamentação vigente toda operação neste instrumento financeiro deve ter garantia de contraparte central.

2.10. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, substancialmente compostos por intangível com vida útil definida, que estão sujeitos à amortização, são avaliados ao fim de cada período de balanço a fim de verificar se há indicativo de *impairment*. Se houver alguma indicação, o Grupo deve estimar o valor recuperável do ativo. Uma perda por *impairment* é reconhecida, quando aplicável, pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre (i) o valor justo de um ativo menos os custos de venda e (ii) o valor em uso.

No presente exercício, apesar dos impactos potenciais sobre o faturamento da controlada, tal como, o decreto relacionado ao IOF e a paralisação das vendas do seguro prestamista relacionados ao crédito consignado do INSS, a Administração concluiu que não há evidências suficientes que indiquem a necessidade de reconhecimento de perda por *impairment* sobre o ativo intangível relacionado ao direito de uso do balcão.

O Grupo avaliou os seguintes indicativos:

- O valor registrado no ativo intangível corresponde ao custo histórico, equivalente a 40% do valor justo do ativo, conforme estabelecido no acordo de distribuição ("Acordo") firmado em dezembro de 2020.
- O faturamento dos produtos VGBL não afeta diretamente o resultado do Grupo, uma vez que as contribuições são registradas no passivo de seguros, e a taxa de gestão representa apenas uma fração do patrimônio investido.
- O Grupo está adotando medidas estratégicas com o objetivo de mitigar os efeitos do faturamento referido decreto sobre suas operações como o lançamento do produto IOF Back, entre outras ações com foco em portabilidade e retenção dos participantes da carteira e novas estratégias comerciais para mitigação dos efeitos na margem operacional.

Sendo assim, conclui-se que não existe necessidade de teste de *impairment*.

2.11. Contratos de seguros

O reconhecimento, mensuração, apresentação e a divulgação dos contratos de seguro e resseguros são efetuadas conforme a IFRS 17/CPC 50 - Contratos de Seguro. Contratos de acordo com os quais o Grupo aceita risco significativo de seguro são classificados como contratos de seguro. Os contratos mantidos que transferem um risco de seguro significativo, relacionado aos contratos de seguro subjacentes, são classificados como contratos de resseguro. Os contratos de seguro e de resseguro também expõem o Grupo a riscos financeiros.

2.11.1. Transição

A norma estabelece três tipos de abordagens para aplicação da transição da IFRS 17/CPC 50, que poderiam ser adotadas por portfólio, sendo:

- Abordagem Retrospectiva Total (FRA - Full Retrospective Approach)
- Abordagem Retrospectiva Modificada (MRA - Modified Retrospective Approach)
- Abordagem de Valor Justo (FVA - Fair Value Approach)

A abordagem a ser aplicada na transição contratos de seguros foi a abordagem retrospectiva total (FRA - Full Retrospective Approach) a menos que isso fosse impraticável, caso em que a Abordagem Retrospectiva Modificada (MRA - Modified Retrospective Approach) poderia ser utilizada. No entanto, se a entidade não tivesse informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos sob a abordagem retrospectiva modificada, ela deveria usar a Abordagem de Valor Justo (FVA - Fair Value Approach).

Durante a implementação da norma, o Grupo empregou esforços para obter dados fundamentais, mapeando os sistemas existentes, suas datas de abertura em produção, assim como a disponibilidade dos dados na granularidade necessária para realização dos cálculos do saldo de abertura em IFRS17/CPC50 - Contratos de Seguros, considerando a data de criação das companhias.

De maneira geral, os portfólios da controlada Caixa Vida e Previdência S.A. utilizaram duas abordagens de transição, onde alguns grupos foram mensurados pela abordagem do valor justo (FVA) desde o reconhecimento inicial dos contratos, enquanto para o restante dos grupos utilizou-se a abordagem modificada (MRA). Já para a controlada XS2 Vida e Previdência S.A. (incorporada pela Caixa Vida e Previdência S.A. em 2024), cuja data de criação foi apenas em 2021, utilizou-se apenas a abordagem modificada.

Um resumo das abordagens por portfólio encontra-se no quadro abaixo:

Controlada	Segmento	Portfólio	Modelo de Mensuração	Modelo de Transição
Previdência	Conjugado	Federal Prev	BBA	FVA
		PGBL VGBL	VFA	FVA
		PGBL VGBL	VFA	FVA
		PGBL VGBL	VFA	MRA (contratos emitidos entre 2014 e 2021)
Caixa Vida e Previdência	Vida	Riscos - Previdência	BBA	FVA
		Vida	BBA	FVA
		Vida (XS2)	BBA	MRA
		Vida Azul	BBA	FVA
		Prestamista	BBA	MRA
Prestamista	Prestamista	Prestamista (XS2)	BBA	MRA
		Resseguro Vida - excesso de danos por eventos	PAA	MRA
	Resseguro	Resseguro Vida - excesso de danos por riscos	PAA	MRA

Para os contratos que na transição foram reconhecidos pela abordagem retrospectiva modificada, na data de reconhecimento inicial, o Grupo adotou as modificações aplicáveis pela norma para estimar o valor da margem de serviço contratual (CSM) nesta data como:

- Considero os fluxos reais desde o reconhecimento inicial como se fossem os fluxos de caixa e cumprimento estimados no passado;
- Utilizar a taxa de desconto da data de transição como se fosse a taxa do reconhecimento inicial;
- Aplicou a percepção tardia para reconhecimento inicial do ajuste de risco.

Após esses passos, o Grupo movimentou a CSM desde a data de reconhecimento inicial até a data de transição, utilizando as unidades de cobertura aplicáveis entre a data de reconhecimento inicial e a data da transição.

O valor do passivo de cobertura remanescente na data de transição, então, passou a ser os fluxos de caixa de cumprimento futuros na data de transição, somados à CSM encontrada pela abordagem modificada.

Para os contratos que se aplicou abordagem de transição do valor justo, a CSM de um grupo de contratos na data de transição foi estabelecida como a diferença entre o valor justo deste grupo calculado de acordo com a IFRS 13/CPC 46 - Mensuração de valor justo e os correspondentes fluxos de caixa de cumprimento calculados de acordo com a IFRS 17/CPC 50. O valor do passivo de cobertura remanescente na data de transição, passou a ser os fluxos de caixa de cumprimento futuros na data de transição, somados à CSM encontrada pela abordagem de valor justo.

O reconhecimento de receita, pela IFRS 17/CPC 50, passa a considerar a expectativa de prestação de serviços durante a vigência do contrato, diferentemente do que acontecia na norma contábil anterior, em que a rubrica de receitas trazia uma simples emissão da companhia (prêmios emitidos ou contribuições recebidas). Além disso, os componentes de investimento (contribuições de produtos de previdência) não transitam mais pelo resultado, estando este líquido deste efeito, tanto na receita, quanto na despesa.

Em caso de contratos onerosos no reconhecimento inicial, a IFRS 17/CPC 50 define que o prejuízo esperado pelo grupo de contratos deve ser reconhecido no resultado no momento inicial. No caso dos contratos se tornarem onerosos após o reconhecimento inicial, a perda deve ser reconhecida assim que o prejuízo for apurado. A norma contábil anterior já trazia este conceito de forma simplificada (teste de adequação do passivo), utilizando grau de agregação mais elevado no nível do portfólio, ao invés do grupo de contratos.

2.11.2. Separação dos componentes dos contratos de seguro

No início, o Grupo separa os seguintes componentes de um contrato de seguro ou resseguro e os contabiliza como se fossem instrumentos financeiros independentes:

- Derivativos embutidos no contrato cujas características econômicas e riscos não estejam intimamente relacionados aos do contrato de acolhimento e cujos termos não atendam à definição de contrato de seguro ou resseguro como instrumento autônomo; e
- Componentes de investimento distintos ou seja, componentes de investimento que não são altamente inter-relacionados com os componentes de seguro e para os quais os contratos com prazos equivalentes são vendidos, ou podem ser vendidos, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Após a separação de quaisquer componentes de instrumentos financeiros, o Grupo separa quaisquer promessas de transferir aos segurados bens ou serviços distintos que não sejam cobertura de seguro e serviços de investimento e os contabiliza como contratos separados com clientes (ou seja, não como contratos de seguro). Um bem ou serviço é distinto se o segurado puder se beneficiar dele por conta própria ou com outros recursos que estejam prontamente disponíveis para o segurado. Um bem ou serviço não é distinto e é contabilizado juntamente com o componente de seguro se os fluxos de caixa e riscos associados ao bem ou serviço estiverem altamente inter-relacionados com os fluxos de caixa e riscos associados ao componente de seguro, e o Grupo fornecer um serviço significativo de integração do bem ou serviço com o componente de seguro.

Em nossas avaliações, não encontramos componentes de serviços distintos que fossem materiais. O componente de investimento dos produtos de previdência foi considerado não distinto. Desta forma, nenhum dos casos foram separados. Com relação aos derivativos embutidos, o Grupo não identificou tal componente dentro de seus produtos.

2.11.3. Agregação e reconhecimento de contratos de seguros

Os contratos de seguro são agregados em grupos para fins de mensuração. Primeiramente, a norma define que sejam agregados a nível de portfólio os contratos que possuem riscos semelhantes e são administrados em conjunto.

A seguir apresentamos um resumo dos produtos do Grupo que estão sob o alcance do IFRS 17/CPC 50:

Segmento	Portfólio	Descrição
Federal Prev	Conjugado	Plano tradicional que se enquadra na categoria de Previdência e se encontra atualmente em <i>run-off</i> , com rentabilidade garantida de 6% a.a. + IGPM. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábuas de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro no diferimento) foram definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda.
		Produto que pertence à categoria de previdência, que combina uma cobertura de sobrevida, que é um plano VGBL, com uma cobertura de risco, onde caso o segurado não pague a parcela de risco, ela é financiada por um resgate automático do saldo acumulado no VGBL. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábuas de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro na fase de concessão) são definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda. Mesmo que o portfólio conjugado apresente dois riscos de seguros diferentes, a entidade não é capaz de mensurar um componente sem o outro e o segurado não pode se beneficiar de um dos componentes sem que o outro esteja presente, impossibilitando a separação dos componentes.
		Plano Gerador de Benefício Livre e plano Vida Gerador de Benefício Livre, com modalidade de Contribuição Variável que estão dentro da categoria de Previdência. Não há garantia de rentabilidade na fase de acumulação. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábuas de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro na fase de concessão) são definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda.
		Produto que garante ao segurado ou beneficiário uma indenização em caso de invalidez ou morte durante o período de vigência. Os planos de Pecúlio e Pensão indenizam o(s) beneficiário(s) em caso de Morte por Qualquer Causa (MQC) do segurado. Os planos de Invalidez concedem uma renda ao segurado no caso de sua invalidez permanente total por acidente.
Riscos Previdência	Conjugado	Produto de Vida com cobertura básica de Morte por Qualquer Causa (MQC) que pode oferecer coberturas adicionais como invalidez, morte do cônjuge e doenças graves. O seguro possui assistências como funeral familiar, <i>Check-Up</i> Lar e Assistência Viagem. A particularidade desse portfólio é que não há reenquadramento do prêmio por faixa de idade e se encontra em <i>run-off</i> .
		Produto de Vida com cobertura básica de Morte por Qualquer Causa (MQC) ou produto de Acidentes Pessoais com cobertura básica de Morte Acidental, que podem oferecer ainda coberturas adicionais como invalidez, doenças graves, diagnóstico de câncer, morte de filho e do cônjuge, entre outras previstas nas condições contratuais. Muitos produtos oferecem também assistências como cesta básica, funeral familiar, entre outras.
Vida Azul	Conjugado	Produto de Vida contratado exclusivamente para os clientes que tiveram seu certificado Vida Azul não renovado. Oferece cobertura básica para Morte por Qualquer Causa (MQC) e pode incluir coberturas adicionais, como invalidez permanente total ou parcial por acidente e morte do cônjuge, entre outras previstas nas condições contratuais. O prêmio é o valor do prêmio do produto Vida Azul no momento do cancelamento agravado em 10% na entrada, sendo posteriormente ajustado por reenquadramento etário: 20% no primeiro ano e 30% nos anos seguintes, até atingir um teto de 20% da Importância Segurada (IS). Não há período de carência para contratação.
		Produto de Vida que garante ao segurado indenização básica de Morte Acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, Traslado de Corpo, Regresso Sanitário, Traslado Médico, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas. Além de cobertura adicional de Visita do Segurado Hospitalizado, entre outras previstas nas condições contratuais. A contratação do seguro pode ser individual, em grupo familiar ou para terceiros sendo o prêmio de pagamento único.
Viagem	Conjugado	Produto de Vida com cobertura básica de Morte por Qualquer Causa (MQC) ou produto de Acidentes Pessoais com cobertura básica de Morte Acidental, que podem oferecer ainda coberturas adicionais como invalidez, doenças graves, diagnóstico de câncer, morte de filho e do cônjuge, entre outras previstas nas condições contratuais. Muitos produtos oferecem também assistências como cesta básica, funeral familiar, entre outras.
		Produto que garante a amortização do empréstimo/saldo devedor em caso de morte ou invalidez total do segurado. As indenizações são como pagamento total ou parcial do empréstimo e, caso possua saldo remanescente, pagamento ao beneficiário.
Prestamista	Conjugado	Produto que garante a amortização do empréstimo/saldo devedor em caso de morte ou invalidez total do segurado. As indenizações são como pagamento total ou parcial do empréstimo e, caso possua saldo remanescente, pagamento ao beneficiário.
		Posteriormente, os portfólios são subdivididos em grupos, com base na lucratividade estimada no reconhecimento inicial, em três categorias:

• Grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;

• Grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, tem possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente; e

• Grupo de contratos remanescentes na carteira, ou seja, contratos rentáveis.

Por fim, a IFRS 17/CPC 50 também exige que nenhum grupo pode conter contratos emitidos com mais de um ano de intervalo e o Grupo optou por agregar em safas anuais. Contratos que possuem abordagens de mensuração diferentes não podem ser agregados.

O reconhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro está associado ao início e fim dos fluxos de caixa associados ao grupo de contratos, sendo que o reconhecimento se deve quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos:

- O início de seu período de cobertura (isto é, o período durante o qual o Grupo presta serviços com relação a quaisquer prêmios na fronteira do contrato);
- Quando o primeiro pagamento do segurado é devido ou, caso não haja data contratual de vencimento, quando for recebido do segurado; e
- Quando fatos e circunstâncias indicarem que o contrato é oneroso.

Quando o contrato é reconhecido, ele é adicionado a um grupo existente de contratos ou, caso o contrato não se qualifique para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros serão adicionados. Grupos de contratos são estabelecidos no reconhecimento inicial e, uma vez que todos os contratos tenham sido adicionados ao grupo, a sua composição não é revisada.

2.11.4. Fluxo de caixa para aquisição de seguros

Os fluxos de caixa para aquisição de seguros são alocados a grupos de contratos de seguro por meio de método sistemático e racional, considerando todas as informações razoáveis e passíveis de suporte que estejam disponíveis sem custo ou esforço indevido.

Caso os fluxos de caixa da aquisição para a aquisição de seguros sejam diretamente atribuíveis a um

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

• Alterações relacionadas aos serviços futuros: Ajustadas em relação à CSM (ou reconhecidas na prestação de serviços de seguros com impacto no resultado caso o grupo seja oneroso);

• Alterações relacionadas a serviços atuais ou passados: Reconhecidas na prestação de serviços de seguro com impacto no resultado; e

• Efeitos do valor do dinheiro no tempo, risco financeiro e mudanças nesses nos fluxos de caixa futuros estimados: reconhecidas em outros resultados abrangentes - ORA, conforme opção definida pela norma.

2.11.6.1. Fluxos de caixa de cumprimento

A construção dos fluxos de caixa requeridos pela IFRS 17/CP50 é determinada considerando a granularidade dos portfólios (conforme nota explicativa nº 2.11.3.). Neste sentido, o Grupo mapeia os componentes que indicam um fluxo de caixa derivado da cobertura do contrato de seguro, seja de entrada ou de saída de valores. Após este mapeamento, se faz necessário a identificação das premissas e hipóteses a serem adotadas para determinação dos fluxos de caixa estimados, utilizando, para isso, o histórico de dados disponível, a fim de refletir, quando possível, comportamento semelhante ao observado no desenvolvimento e resultados dos portfólios.

O quadro a seguir exemplifica, de forma geral, os componentes dos fluxos de caixa e as respectivas premissas atuariais a serem consideradas nas estimativas para o Grupo, considerando as operações de seguro:

Componente do fluxo de caixa	Hipóteses e premissas	Aplicação	Descrição
Prêmios	Montante de prêmios	LRC	Volume financeiro de prêmios (ou esperados) ao longo da coorte.
	Padrão de emissão dos prêmios ao longo da vigência	LRC	Curva de emissão de prêmios ao longo da coorte, demonstrando o comportamento das emissões de risco. Importante considerar histórico de análise razoável para determinação da premissa.
	Padrão de recebimento financeiro dos prêmios	LRC	Curva de recebimento financeiro de prêmios, demonstrando o comportamento do fluxo de caixa de recebimento de prêmio por produto/portfólio.
	Padrão de ganho dos prêmios ao longo da vigência	LRC	Curva do ganho do prêmio, considerando a exposição ao risco (linear ou não) do produto ou portfólio, ao longo da vigência.
	Tempo médio de vigência dos riscos	LRC	Tempo médio (em meses, ou outra medida aplicável) da vigência dos riscos de um portfólio.
	Percentual médio de cessão de riscos em resseguro/retrocesso	LRC	Percentual médio que represente o volume de prêmio cedido em operações de resseguro/retrocesso do portfólio.
Custo de aquisição	Taxa de cancelamento dos prêmios vigentes	LRC	Taxa de cancelamento dos riscos do portfólio, considerando o volume de cancelamento sobre o total de exposição de um determinado período.
	Percentual médio de custo de aquisição do portfólio	LRC	Percentual médio que represente o custo de aquisição do portfólio.
Despesas operacionais	Percentual médio de despesas operacionais e administrativas	LRC/LIC	Percentual médio que represente as despesas operacionais e administrativas do portfólio, considerando as despesas alocaíveis e não alocaíveis.
	PIS/COFINS/ISS	LRC/LIC	Percentuais dos impostos incidentes nas operações de seguros serão considerados nos fluxos de caixa futuros.
Sinistros	Montante de sinistros esperados a pagar	LRC/LIC	Volume financeiro de sinistros esperados referente a uma determinada safra. No caso de LRC, este componente será resultado da aplicação do ULR (Ultimate Loss Ratio) sobre o montante de prêmio de risco/exposto. No caso de LIC, este volume de sinistro esperado a pagar é representado pelas reservas de sinistros: PSL, IBNER, IBNR e PDR.
	Expected Ultimate Loss Ratio (Sinistralidade final esperada)	LRC/LIC	Sinistralidade final esperada apurada por portfólio atuarial, considerando as estimativas de todos os sinistros ocorridos, avisados ou não.
	Percentual médio de recuperação de sinistros em resseguro/retrocesso	LRC/LIC	Percentual médio que represente o volume de sinistro recuperado em operações de resseguro/retrocesso do portfólio.
	Padrão de pagamento de sinistros (Ocorrência - Pagamento)	LRC/LIC	Curva que demonstre o desenvolvimento dos sinistros desde a ocorrência até o pagamento ao longo do tempo.
	Padrão de recebimento de sinistros (Ocorrência - Recebimento)	LRC/LIC	Curva que demonstre o comportamento dos sinistros desde a ocorrência até o recebimento ao longo do tempo, nos casos de resseguro/retrocesso.
	Percentual de recuperação esperada com salvados e ressarcidos	LRC/LIC	Percentual que represente a relação de montantes recuperados como salvados/ressarcidos em comparação com os montantes totais de sinistros.
Sinistros	Montante de recuperação esperada com salvados/ressarcimentos	LRC/LIC	Volume financeiro com montantes recuperados pela companhia, de acordo com o pagamento dos sinistros.

Importante ressaltar que a tabela anterior não é exaustiva, uma vez que dependendo das características de um portfólio, outras premissas, bem como componentes, são necessários para projeção a fim de determinar a melhor estimativa dos fluxos de caixa. O portfólio do produto tradicional (Federal Prev), por possuir características de previdência (mesmo estando alocado no BBA, devido ao fato de garantir rentabilidade ao participante), segue a listagem de componentes de fluxo de caixa da seção que trata sobre a mensuração dos contratos sob o modelo de abordagem de taxa variável (VFA).

2.11.6.2. Taxa de desconto

A taxa de desconto adotada pelo Grupo para descontar o passivo utiliza abordagem *bottom-up* (opção definida em norma), utilizando da curva livre de riscos alternativa disponibilizada pela EIOPA, acrescentando um prêmio de liquidez, calculado através das informações de ativos e das curvas provenientes da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA referentes a títulos do Governo. A estrutura a Termo da Taxa de juros apresentou elevação neste ano refletindo os aumentos nas taxas dos títulos pré-fixados no período, que reagiram à mudança brusca na condução da política monetária no país. As taxas adotadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
31 de dezembro de 2025	14,4%	13,7%	13,7%	13,9%	14,0%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,4%
31 de dezembro de 2024	15,9%	16,5%	16,4%	16,3%	16,1%	15,9%	15,7%	15,6%	15,4%	15,3%	15,9%

2.11.6.3. Ajuste pelo risco não financeiro (RA - Risk Adjustment)

Embora o ajuste pelo risco não financeiro (ajuste de risco) deva satisfazer certas condições para atender os requerimentos mínimos da norma, o método para seu cálculo não é prescrito, de forma que fica sob escolha do Grupo a metodologia a ser aplicada. O método de cálculo deve ter as seguintes características:

- Os riscos com baixa frequência e alta severidade, resultam em ajustes de risco mais altos para risco não financeiro do que risco com alta frequência e baixa severidade;
- Para riscos semelhantes, os contratos com maior duração resultam em maior ajuste de risco para risco não financeiro do que contratos com duração mais curta;
- Os riscos com uma distribuição de probabilidade mais ampla resultam em ajustes de risco mais altos para riscos não financeiros do que riscos com uma distribuição mais restrita;
- Quanto menos se sabe sobre uma estimativa atual e sua tendência, maior é o ajuste do risco para o risco não financeiro; e
- Quando a experiência emergente reduzir a incerteza sobre o valor e a época dos fluxos de caixa, os ajustes de risco para o risco não financeiro diminuirão e vice-versa.

O ajuste de risco é calculado com base na metodologia de Valor da Cauda em Risco (TVAR Tail Value-at-Risk) com abordagem estocástica, resultado em um nível de confiança em 80%. O Grupo também levou em consideração os efeitos de agregação e diversificação do ajuste de risco nos portfólios, ao passo que existe o benefício da redução do RA caso exista correlação entre os riscos. A seguir é demonstrado a metodologia utilizada para determinação do ajuste de risco.

Premissas

	Choque
Longevidade e Mortalidade	Longevidade -3,72% Mortalidade +3,39%
Cancelamentos +/-	+2,23%
Cancelamento Massivo	+0,02%
Catástrofe	+17,59%
Despesas	+27,98%
Invalidez e morbidade	9,3%
Reserva de Sinistros (LIC)	

2.11.6.4. Margem de serviço contratual (CSM)

O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- Fluxos de caixa de cumprimento de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao grupo no exercício;
- Apropriação de juros sobre o valor contábil da CSM durante o exercício, mensurados às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial;
- Mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento que se relacionam a serviços futuros, exceto na medida em que quaisquer aumentos nos fluxos de caixa do cumprimento contratual excedem o valor contábil da CSM. Neste caso, o excesso é reconhecido como uma perda no resultado, criando um componente de perda e quaisquer diminuições nos fluxos de caixa de cumprimento são alocadas ao componente de perda, que são revertidas perdas posteriormente conforme execução do contrato; e
- O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, de acordo com as unidades de cobertura estabelecidas (liberação de CSM).

A unidade de cobertura para apropriação da CSM baseia-se nos números de apólices vigentes para o segmento de Vida e na importância segura das apólices para o segmento Prestamista. No segmento Previdência, o portfólio Federal Prev utiliza como unidade de cobertura as provisões matemáticas (PMBaC e PMBC), uma vez que a margem do Grupo depende dos valores resgatáveis (PMBaC), bem como, entende-se como período de prestação de serviço a fase de benefícios (PMBC).

Os ajustes na CSM relacionados ao fluxo de caixa de cumprimento que se referem a serviços futuros compreendem:

- Ajustes de experiência decorrentes de prêmios recebidos ou custos de aquisição pagos no exercício, relacionados a serviços futuros;
- Mudanças nas estimativas dos fluxos de caixa futuros descontados no passivo de cobertura remanescente; e
- Mudanças no ajuste de risco não financeiro que se relacionem a serviços futuros.

2.11.7. Mensuração - Abordagem de Taxa Variável (VFA - Variable Fee Approach)

A Abordagem de Taxa Variável (VFA) é aplicável a contratos de seguro com características de participação direta. Contrato de seguro com característica de participação direta, é o contrato de seguro que (i) especifica que o titular da apólice participa de parcela do conjunto de itens subjacentes; (ii) a companhia espera pagar ao titular da apólice o valor equivalente à parcela substancial dos retornos de valor justo sobre os itens subjacentes; e (iii) a Companhia espera que proporcão substancial de qualquer mudança nos valores a serem pagos ao titular da apólice varie de acordo com a mudança no valor justo dos itens subjacentes.

Neste modelo são mensurados os portfólios PGBL, VGBL e Conjugado. A mensuração se dá de forma similar ao modelo BBA, com exceção da movimentação da CSM, que é ajustada por alterações no valor da participação do Grupo no valor justo dos itens subjacentes, que se refere a serviços futuros. O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- Fluxos de caixa de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao Grupo no ano;
- Liberação do efeito financeiro dos juros dos fluxos de caixa descontados, mensurados por uma taxa de desconto definida no reconhecimento inicial;
- Variação no valor justo dos itens subjacentes definidos em contrato de seguro;
- Variações nos fluxos de caixa de cumprimento contratual descontados que se referem a serviços futuros;
- Diferenças entre os valores esperados de fluxos de caixa de entrada ou saída e os valores efetivamente recebidos ou pagos (ajustes de experiência), quando se tratar de cobertura futura; e
- O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, de acordo com as unidades de cobertura estabelecidas (liberação da CSM).

O quadro a seguir exemplifica, de forma geral, os componentes dos fluxos de caixa e as respectivas hipóteses atuariais a serem consideradas nas estimativas em previdência:

Componente do fluxo de caixa	Hipóteses e premissas	Aplicação	Descrição
Contribuições	Montante de reserva acumulada	LRC	Volume financeiro de reserva acumulada até a data-base de cálculo.
	Montante de contribuição esperada	LRC	Volume financeiro de contribuição esperada.
	Taxa de resgate dos contratos	LRC	Taxa de resgate das reservas antes do período de recebimento de benefício.
	Tábua de mortalidade	LRC	Tábua de mortalidade contendo as probabilidades de morte para cada idade.
	Tábua de entrada em invalidez	LRC	Tábua de entrada em invalidez contendo as probabilidades de morte para cada idade, quando aplicável.
Outras receitas	Taxa de cancelamento dos prêmios vigentes	LRC	Taxa de cancelamento dos riscos do portfólio, considerando o volume de cancelamento sobre o total de exposição de um determinado período.
	Percentual de conversão em benefício	LRC	Percentual médio de conversão em benefício a ser aplicado quando o participante atinge os requisitos de elegibilidade ao benefício.
Despesas operacionais	Taxa de administração financeira	LRC	Taxa de administração financeira que a entidade cobra para gestão dos ativos do participante.
	Taxa de carregamento	LRC	Taxa de carregamento incidente sobre as contribuições e deduzida da reserva para gestão do produto.
Comissão e agenciamento	Percentual médio de despesas operacionais e administrativas	LRC/LIC	Percentual médio que represente as despesas operacionais e administrativas do portfólio, considerando as despesas alocaíveis e não alocaíveis.
	Percentual médio de custo de comissão e/ou agenciamento do portfólio	LRC	Percentual médio que represente o custo de aquisição do portfólio.
Benefícios	Alíquotas de impostos	LRC	Percentuais dos impostos incidentes nas operações de seguros serão considerados nos fluxos de caixa futuros.
	Montante de reserva acumulada	LRC	Volume financeiro de reserva acumulada até a data-base de cálculo.
	Montante de benefício esperado	LRC	Volume financeiro de benefício esperado a pagar.
Benefícios	Tábua de mortalidade prevista no produto	LRC	Tábua de mortalidade contendo as probabilidades de morte para cada idade.
	Tábua de mortalidade de inválidos prevista no produto	LRC	Tábua de mortalidade de inválidos contendo as probabilidades de morte para cada idade, se aplicável.

Importante ressaltar que a tabela anterior não é exaustiva, uma vez que dependendo das características de um portfólio, outras premissas, bem como componentes, serão necessárias para projeção a fim de determinar a melhor estimativa dos fluxos de caixa. Os portfólios de previdência mensurados pelo VFA (PGBL, VGBL e Conjugado), utilizam como unidade de cobertura as provisões matemáticas (PMBaC e PMBC), uma vez que a margem do Grupo depende dos valores resgatáveis (PMBaC), bem como, entende-se como período de prestação de serviço a fase de benefícios (PMBC).

A metodologia da taxa de desconto e ajuste de risco adotadas pelo Grupo são as mesmas utilizadas na mensuração dos portfólios em BBA.

2.11.8. Receita e despesas financeiras

O Grupo desagrega valores de resultado financeiro de contratos de seguros entre receitas e despesas financeiras (DRE) e outros resultados abrangentes (ORA), conforme permitido pelo parágrafo 89 (a) do CPC 50/IFRS17, para os portfólios mensurados pelo modelo BBA. Os contratos mensurados pelo VFA têm seu resultado financeiro totalmente registrado no resultado. O objetivo da apresentação segregada das receitas e despesas financeiras é evitar maior volatilidade nos resultados do período, como também mitigar as variações das provisões técnicas mensurada em IFRS 17/CP50 com as variações dos ativos financeiros registrados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em conformidade com a IFRS 9/CP48.

O Grupo reconhece tais efeitos no ORA, uma vez que a maior parte dos ativos financeiros utilizados para cobertura dos passivos de seguros mensurados pelo BBA são classificados como "valor justo por meio de outros resultados abrangentes" ou "custo amortizado".

O reconhecimento de juros da CSM é feito com base na taxa de desconto do reconhecimento inicial, com exceção dos contratos mensurados pelo VFA, os quais recebem acréscimo do efeito financeiro dos ativos subjacentes.

Alterações nas premissas técnicas dos fluxos de caixa futuros, como revisões de premissas para uma maior assertividade na projeção, que não estão relacionadas a taxas de juros não são reconhecidas diretamente na demonstração do resultado, mas são contabilizadas contra a margem de serviço contratual - CSM e, portanto, distribuídas pelo período de cobertura remanescente conforme a CSM é liberada. O reconhecimento em resultado apenas é imediato no caso dos grupos de contratos de seguros que se prevê serem deficitários no reconhecimento inicial (grupos de contratos onerosos).

2.12. Operações de Arrendamento

As operações de arrendamento são reconhecidas de acordo com a IFRS 16/CP6 (R2) - Arrendamentos, que requer que a Companhia reconheça os ativos e passivos de arrendamento em seu balanço patrimonial.

Os contratos de arrendamento são reconhecidos pelo valor presente de contratos com prazo superior a 12 meses. A forma de apresentação obedece aos critérios de reconhecimento de um ativo de direito de uso pelo valor presente e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de depreciação do ativo e amortização e despesa financeira oriundas dos juros a transcorrer sobre o passivo.

Os ativos de direito de uso são mensurados inicialmente pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. A depreciação dos ativos de direito de uso utiliza o método de depreciação linear, considerando o prazo de expectativa de permanência dos contratos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo. Tal taxa é obtida através de cotação de empréstimos com garantia em imóveis junto a instituições bancárias. Os financiamentos utilizados como referência possuem prazos e saldos similares aos do arrendamento.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

2.13. Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, construção ou produção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

A depreciação começa quando o ativo está disponível para uso e é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo, que varia conforme a natureza do mesmo, conforme abaixo:

- Máquinas e Equipamentos: 10 anos
- Móveis e Utensílios: 10 anos
- Veículos: 5 anos
- Benefícios em imóveis de terceiros: De acordo com contrato

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O intangível refere-se principalmente à aquisição do direito de uso do balcão ("Balcão CAIXA") para comercialização pelo grupo XS1 dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal.

O custo de aquisição inclui todos os gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido. Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do reconhecimento inicial. Enquanto os softwares são amortizados em 5 anos, o direito de uso do balcão da Caixa segue o prazo contratual de 25 anos.

2.14. Outras provisões, ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos contabilmente, quando houver decisões judiciais favoráveis e quando for praticamente certo a entrada de benefícios econômicos do Grupo. Se a entrada de benefícios econômicos for provável apenas, o ativo contingente é divulgado em nota explicativa.

O Grupo reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida o Grupo não reconhece uma provisão. Os passivos contingentes classificados com o risco possível de perda não são contabilizados, porém apenas divulgados em notas explicativas.

O Grupo constitui provisões para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos do Grupo e de suas controladas, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro. Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas mensalmente de acordo com a SELIC.

As provisões de ações civis são atualizadas mensalmente por Índice de Inflação (INPC) e juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês. Contudo, considerando a publicação da Lei nº 14.905/2024, que atualizou o Código Civil para definir que, na hipótese de não haver convenção ou previsão em lei específica, o parâmetro de atualização monetária deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); a taxa legal a ser aplicada aos juros de mora, deverá ser à taxa SELIC, deduzido o índice IPCA, o Grupo vem acompanhando por meio de seus assessores jurídicos, a aplicação da nova norma às decisões judiciais, especialmente aquelas proferidas em ações recebidas antes da publicação da referida lei, com o objetivo de assegurar maior segurança na atualização dos valores de provisão, podendo inclusive, vir a revisar estes parâmetros, quando necessário. Até o momento, os impactos apurados pela nova lei não são materiais. As provisões trabalhistas são atualizadas mensalmente pelo índice TR, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

2.15. Ativo e Passivo fiscal corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil anuais.

A contribuição social sobre o lucro da Controladora foi calculada a alíquota de 9% e, para a Controlada a alíquota aplicada foi de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social que foram pagas no decorrer do período são registradas no passivo circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação as diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Controladora e de suas Controladas individualmente. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

3. Gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos do Grupo tem como finalidade proporcionar insumos que possam auxiliar o alcance dos objetivos estratégicos definidos pelos acionistas. O risco tem como definição, a possibilidade da variação do resultado em relação aos objetivos definidos. Para a gestão dos riscos, os principais atores são o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva.

Dentro desse contexto, o programa de gestão de riscos do Grupo está estruturado sob o conceito do Modelo das Três linhas, segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors):

1ª Linha - as Unidades de negócio são as primeiras a gerenciar os riscos, por terem o primeiro contato na operação, a escolha por aceitar ou evitar o risco passa pelos controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade com as políticas vigentes, legislações aplicáveis e o apetite a risco em vigor;

2ª Linha - apoia a 1ª linha de defesa para que os controles sejam apropriadamente desenvolvidos e postos em prática e que opere conforme planejado. Os papéis adotados pela 2ª linha incluem monitoramento, orientação, testes, análises e reportes sobre a gestão de riscos. Fornece análises e reporta sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos e do controle interno sempre de forma independente e complementar; e

3ª Linha - os auditores internos fornecem aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, considerando a atuação das 1ª e 2ª linhas de defesa, baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II.

Com o objetivo de evitar com que os planos traçados pela administração do Grupo não sejam alcançados, a primeira etapa do processo de gestão de riscos é a identificação de possíveis fragilidades nos processos e operações. A identificação é realizada com a participação de todas as pessoas envolvidas nos processos da empresa, independentemente do nível.

Outra etapa importante do processo, após a identificação dos riscos, é a análise qualitativa e quantitativa, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa inclui o levantamento e a análise dos controles já existentes, apurando-se, assim, os riscos residuais.

Identificar e classificar os riscos são os principais aspectos para dar início a criação dos planos de ação que serão adotados, sempre alinhados ao apetite a riscos vigente.

O passo seguinte será o tratamento dos riscos, posteriormente à etapa de avaliação, é a definição e o tratamento que será dado aos riscos e como devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Dentre as estratégias adotadas, destacam-se as possibilidades de evitar, mitigar, transferir e/ou compartilhar ou aceitar o risco identificado.

O Grupo desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: risco de subscrição, risco de crédito, risco de liquidez e ALM, risco de mercado, risco operacional, risco legal e risco de sustentabilidade.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicando como cada uma das categorias impacta nos negócios do Grupo e os procedimentos adotados para o controle e mitigação deles.

3.1. Risco de Subscrição

O risco de subscrição é caracterizado pela possibilidade de perdas que divergem das expectativas do Grupo, estando diretamente ou indiretamente relacionadas às bases. Além disso, inclui o risco de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou do uso de premissas inadequadas no processo de tomada de decisão.

O Grupo opera em todo o território nacional, com sua exposição devidamente distribuída conforme o quadro apresentado a seguir. Esse quadro ilustra a concentração de risco por região e por segmento, tomando como base os prêmios emitidos e as contribuições previdenciárias registrados no período analisado:

Região geográfica	Previdência		Vida		Prestamista		Total	
	Previdência	%	Vida	%	Prestamista	%	Total	%
Sudeste	12.766.760	43%	1.010.677	3%	437.141	1%	14.214.578	47%
Sul	5.985.562	20%	550.260	2%	263.926	1%	6.799.748	23%
Nordeste	4.447.034	15%	446.490	1%	175.468	1%	5.166.992	17%
Centro Oeste	2.022.525	7%	264.422	1%	255.395	1%	2.542.342	8%
Norte	988.960	3%	122.040	0%	117.977	0%	1.228.977	4%
Total	26.210.841	88%	2.393.889	8%	1.347.907	5%	29.952.637	100%

Região geográfica	Previdência		Vida		Prestamista		Total	
	Previdência	%	Vida	%	Prestamista	%	Total	%
Sudeste	12.568.308	40%	1.065.385	3%	389.028	3%	14.622.721	47%
Sul	5.805.977	19%	502.835	2%	478.510	2%	6.787.322	22%
Nordeste	4.441.195	14%	423.350	1%	444.449	1%	5.308.994	17%
Centro Oeste	2.382.405	8%	246.					

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

que o ativo possa fazer parte da carteira de investimentos, tais determinações estão presentes na Política de Investimentos vigente. Os ratings são apresentados com base na determinação de ratings das maiores agências de ratings mundiais e são todos apresentados em escala nacional. O valor contábil representa a exposição máxima do risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de contraparte era:

Controladora	31/12/2025		31/12/2024								
	AAA	Sem rating	AAA	Sem rating							
Caixa e bancos	77	-	77	-							
Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado	-	46.563	-	46.563							
Outros ativos	-	39.185	-	39.185							
Exposição máxima ao risco de crédito	77	85.748	77	85.748							
Consolidado											
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	Soberano	Sem rating	Total
Caixa e bancos	117.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117.772
Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado	5.223.761	97	784	165.017	14.339.424	101	-	761	175.030.699	5.848.442	200.609.086
valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	8.555.415	-	8.555.415
custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	725.712	-	725.712
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194.116	194.116
Exposição máxima ao risco de crédito	5.341.533	97	784	165.017	14.339.424	101	-	761	184.311.826	6.042.558	210.202.101
31/12/2024											
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	Soberano	Sem rating	Total
Caixa e bancos	174.055	-	-	-	-	-	-	-	-	77	174.132
Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado	15.197.938	162.499	134.112	102.964	206.756	2.016	632	4.623	154.622.606	3.078.101	173.512.247
valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	9.208.561	-	9.208.561
custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	633.687	-	633.687
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290.829	290.829
Exposição máxima ao risco de crédito	15.371.993	162.499	134.112	102.964	206.756	2.016	632	4.623	164.464.854	3.369.007	183.819.456

A exposição máxima em instrumentos financeiros derivativos é descrita na Nota Explicativa nº 4.6.

3.3. Risco de liquidez e ALM

O risco de liquidez se caracteriza pelas possibilidades de o Grupo não conseguir ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, quando forem devidas, seja pela impossibilidade de realizar tempestivamente seus ativos ou pelo fato de tal realização resultar em perdas significativas e/ou no descumprimento de requisitos regulatórios.

O gerenciamento do risco é exercido de forma corporativa, envolvendo um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas nos instrumentos financeiros utilizados.

Corporativamente, é estabelecido na Declaração de Apetite ao Risco, o limite mínimo de 15% em relação ao total de recursos disponíveis de curto prazo e aqueles direcionados para cobertura de reserva. Os monitoramentos demonstram que a Companhia está acima do percentual estabelecido.

As Políticas de Gestão de Ativos e Passivos - ALM, Liquidez e de Investimentos, juntamente com a Declaração de Apetite ao Risco têm por objetivo assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam o estabelecimento de reserva mínima de liquidez, bem como a existência de estratégia e de planos de ação para situações de crise.

O limite determinado pela Declaração de Apetite ao Risco é acompanhado mensalmente pela área de riscos e semestralmente é realizada o Comitê de Investimentos com o objetivo de acompanhar, dentre diversos aspectos, o enquadramento dos limites já estabelecidos para a liquidez do Grupo. A seguir, estão os vencimentos contratuais do fluxo de ativos e passivos na data da demonstração financeira.

Controladora	31/12/2025		31/12/2024	
	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)
Até 1 ano	85.825	18.737	688.091	584.778
Total	85.825	18.737	688.091	584.778
Consolidado				
	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)
Até 1 ano	49.304.765	1.841.877	23.580.364	2.683.679
Mais de 1 ano	145.799.806	1.888.121	122.053.792	1.959.359
Mais de 5 anos	16.919.294	181.452.172	22.088.245	156.829.419
Total	212.022.865	185.182.170	167.722.401	161.472.457

(I) O fluxo de ativos considera o caixa e bancos, ativos financeiros, títulos e créditos a receber, dividendos a receber, outros ativos, ativos relacionados a contratos de seguros e resseguros. Esses ativos foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros resultados abrangentes, e em eventual necessidade de liquidez podem ser alienados para cumprir as necessidades de caixa.

(II) O fluxo de passivos considera os dividendos a pagar, passivo fiscal corrente, contas a pagar, outros passivos, passivo de arrendamento e passivo relacionado a contratos de seguros. Os passivos foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, exceto para o fluxo de caixa de saída das provisões, o qual considera a expectativa de liberação das provisões, baseado em um cenário de run-off. O modelo de projeção leva em consideração premissas técnicas, tais como permanência e hipóteses econômicas, bem como o comportamento histórico de algumas provisões, permitindo a geração de expectativa futura de liberação.

Em função da natureza das operações de previdência, os passivos constituídos possuem, majoritariamente, perfil de longo prazo. As carteiras dos fundos refletem a estratégia de investimento definida pela gestão, visando à obtenção de rentabilidade compatível com o nível de risco de cada fundo. As carteiras são estruturalmente resolventes, e a gestão de liquidez é realizada de forma a assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para o cumprimento das obrigações decorrentes de resgates de cotas.

No que se refere à carteira própria, as alocações são definidas com base em estudos de *Asset and Liability Management* (ALM), com o objetivo de promover, entre outros aspectos, o adequado casamento de prazos (*duration*) e indexadores entre ativos e passivos, bem como a preservação do resultado financeiro.

3.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à possibilidade de perdas decorrentes de variações adversas em taxas de juros, preços de instrumentos financeiros, preços de mercadorias, taxas de câmbio, índices de preços ou índices de crédito. Esse risco reflete a exposição do Grupo às oscilações dos mercados financeiros que impactam a mensuração e o valor econômico dos ativos e passivos mantidos.

As variações nesses fatores de mercado podem afetar de forma relevante a avaliação dos ativos financeiros e dos passivos de seguros, incluindo a Margem de Serviço Contratual (CSM), o patrimônio líquido e o resultado do período.

A gestão do risco de mercado é realizada em conformidade com a Política de Investimentos do Grupo, elaborada com base nas resoluções regulatórias aplicáveis e alinhada aos objetivos estratégicos e ao perfil de risco definido pela Administração.

O nível de exposição ao risco de mercado é estabelecido na Declaração de Apetite ao Risco do Grupo, a qual define os limites máximos de volatilidade admissíveis para os ativos livres. Em relação aos ativos garantidores, o controle do risco é efetuado por meio do monitoramento contínuo dos limites previstos na regulamentação vigente, bem como da verificação de sua aderência aos requisitos regulatórios.

A estrutura de governança para a gestão do risco de mercado envolve o administrador, o custodiante e o gestor das carteiras de ativos, aos quais compete:

- Definir as políticas e metodologias de precificação, de gestão de risco de mercado e de medição de performance para os fundos e carteiras dos clientes;
- Fornecer os preços e taxas de operações marcadas a mercado dos fundos, conforme regras preestabelecidas;
- Acompanhar diariamente os limites de cada fundo, verificando seu enquadramento;
- Produzir os relatórios de risco de mercado do Grupo, diários (simplificados) e mensais (completo), contendo informações sobre o nível de exposição dos fundos de investimentos e carteiras consolidadas em relação a diversos fatores de risco (*VaR*) e de análise de perdas e ganhos (*Stress Analysis*); e
- Verificar o atendimento à legislação vigente e aos mandatos estabelecidos pelo Grupo.

De forma complementar, a primeira linha de defesa de risco do Grupo é responsável por:

- Avaliar e definir os limites de investimentos para cada categoria (títulos públicos, títulos privados, ações);
- Acompanhar diariamente os limites de cada fundo, se certificando do seu enquadramento;
- Informar aos Gestores os limites de alocação por ativo e os limites de *VaR*;
- Solicitar aos Gestores, em caso de desenquadramento, o reenquadramento dos fundos;
- Atualizar os limites de risco quando oportuno.

3.4.1. Teste de Sensibilidade

O Grupo realiza análises de sensibilidade para avaliar o impacto de variações razoavelmente possíveis nas principais premissas financeiras utilizadas na mensuração dos ativos financeiros e passivos de seguros.

As análises de sensibilidade refletem o efeito dessas variações sobre os ativos financeiros, a Margem de Serviço Contratual (CSM), o patrimônio líquido e o resultado do período, considerando alterações isoladas nas premissas selecionadas.

Para essas premissas, foi aplicado um choque de 1%, representado pelo aumento e pela redução de 1 ponto percentual em toda a curva livre de risco, consistente com o nível de mudança razoavelmente esperado pela Administração.

A tabela a seguir apresenta os efeitos das variações nas taxas de juros sobre o resultado, bem como sobre a CSM, o patrimônio líquido e o resultado dos passivos de seguros:

Controlado	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido
Passivos de seguros	Taxa +1	Taxa -1	Taxa +1	Taxa -1
	6.541	(5.374)	(29.442)	27.212
Ativos financeiros	Taxa +1	Taxa -1	Taxa +1	Taxa -1
	-	-	963.970	(963.970)
Consolidado				
	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido
Passivos de seguros	Taxa +1	Taxa -1	Taxa +1	Taxa -1
	(268.454)	280.622	(152.534)	149.740
Ativos financeiros	Taxa +1	Taxa -1	Taxa +1	Taxa -1
	-	-	974.220	(973.801)

3.4.2. Carteira de ativos

A carteira de investimentos do Grupo possui ativos classificados como Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

O método utilizado para a análise de sensibilidade dos ativos do Grupo é o de *Stress Test*, o qual é feito para as classificações disponíveis para venda e valor justo por meio do resultado. Nos exercícios de estresse diário, são calculados os resultados do *VaR* das carteiras e o choque de 100 pontos base para taxa de juros (DV100). Este cenário contempla variações no índice Bovespa; curva de inflação e curva de juros.

A mensuração do risco da carteira será medida pelo Value-at-risk (*VaR*), o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando-se um determinado nível de confiança. O *VaR* será monitorado de acordo com os parâmetros e os limites seguintes:

- Modelo não-paramétrico;
- Intervalo de confiança de 99%;
- Horizonte temporal de um dia; e
- Volatilidade sob o critério EWMA (Exponentially Weighted Moving Average).

O resultado dos testes realizados com o principal risco e sua variação estão apresentados no quadro abaixo:

Fatores de Risco	31/12/2025		31/12/2024	
	Value-at-Risk	DV100	Value-at-Risk	DV100
Moeda	243	(14)	-	-
Fundos	5.323	-	2.680	(9)
Cupom de Dílar	401	(14)	4.221	(35.913)
Cupom de índice de preços	18.781	-	90.074	-
Curva de deságio de LFT	4.275	(2.805.759)	20.706	(2.877.668)
Curva de Juros Pré	107.876	(1.273.697)	84.807	(648.486)
Equity	22.508	(57)	27.649	13
Total	159.407	(4.079.541)	230.137	(3.562.063)

Vale destacar que esse levantamento inclui os fundos exclusivos do Previnvest, que representam montantes pertencentes aos participantes, sem risco financeiro para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2025, para a carteira sem esses saldos do Previnvest o *VaR* era de R\$ 32.190. (R\$ 80.028 em 31 de dezembro de 2024). O *VaR* reportado em 31 de dezembro de 2024 foi impactado pela elevada volatilidade dos ativos prefixados observada no último trimestre, especialmente em dezembro/24, ao passo que em 2025 observou-se redução da volatilidade nesta classe de ativos, impactando na redução do risco.

3.5. Risco operacional

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da instituição. Inclui-se entre os riscos operacionais: (a) fraudes internas; (b) fraudes externas; (c) demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; (d) práticas inadequadas relativas a clientes, a produtos e a serviços; (e) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela organização; (f) aqueles que acarretem a interrupção das atividades da organização ou falha em sistemas de tecnologia da informação; (g) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da organização; (h) risco legal; (i) risco de *compliance*.

O processo de gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades de uma organização em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e, ainda, em função da globalização dos negócios.

Os principais pontos para desenvolvimento de uma boa gestão de riscos envolvem:

- Conhecer, controlar e mitigar o impacto dos eventos negativos;
- Gerenciar e monitorar as incertezas inerentes ao alcance dos objetivos;
- Criar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor agregado; e
- Estabelecer, alinhar e divulgar o apetite do risco do Grupo alinhado às estratégias adotadas.

Além disso, o gerenciamento dos riscos inerentes às atividades de modo integrado é apoiado na sua estrutura de controles internos e *compliance*, que permite o aprimoramento contínuo da gestão de riscos e a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.

Como apresentado inicialmente a estrutura com três linhas de controles e a adoção do método *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO, transformam a gestão dos riscos operacionais em uma etapa contínua e natural de todas as decisões do Grupo.

Para assegurar a singularidade ao processo de gerenciamento de riscos corporativos, cabe a segunda linha de defesa à Gerência de Riscos e Controles Internos, o mapeamento e monitoramento dos riscos operacionais, mediante o uso de ferramenta de gestão de riscos e de tratamento de ocorrências operacionais, instituindo-se dispositivos de controle eficientes.

Como atribuição, voltada à gestão dos riscos operacionais a Gerência de Riscos e Controles Internos deve:

- Atuar efetivamente como segunda linha de defesa;
- Propor e/ou consolidar as políticas de controle interno, de governança de riscos, e outras que venham a ser aprovadas pela Diretoria Executiva;
- Instituir, cumprir e fazer cumprir os padrões de monitoramento de riscos e controles;
- Prover os órgãos de governança corporativa de informações atualizadas sobre a evolução do ambiente de controle;
- Orientar e apoiar os *managers* na gestão dos riscos operacionais e na proteção dos ativos organizacionais; e
- Disseminar a cultura de controle interno, de acordo com as diretrizes estratégicas.

Os gerentes além de suas responsabilidades específicas à função, devem:

- Atuar efetivamente como primeira linha de defesa;

- Gerir e ter propriedade sobre os riscos, implementando ações corretivas para solucionar deficiências em processos e controles;
- Manter os controles internos eficazes e conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente, identificando, avaliando, controlando e mitigando os riscos; e
- Buscar continuamente a constituição de controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade, objetivando o monitoramento sobre os controles, processos inadequados e eventos inesperados.

Os profissionais do Grupo que atuam na área de riscos e controles possuem capacidade analítica, visão estratégica e apurado raciocínio lógico. Com formação nas áreas de atuárias, finanças, auditoria, controles internos, tecnologia, jurídica, gestão de riscos e contabilidade.

A Diretoria Executiva define políticas, que permitem o estabelecimento de normas, procedimentos, elaboração de cursos e cartilhas que são constantemente atualizadas, de maneira consistente com o planejamento estratégico e com a estrutura organizacional definida em responsabilidades e atribuições, disseminando conhecimento para o gerenciamento do risco operacional.

A Alta Administração tem acompanhado a evolução da cultura de mitigação de riscos do Grupo, na medida em que promove a conscientização da necessidade de conhecer, diagnosticar e registrar as perdas operacionais, mantendo histórico e adotando medidas de redução e recuperação de perdas, principalmente, junto aos profissionais de *front office*.

3.6. Risco Legal

O risco legal, relacionados aos riscos regulatórios e de governança, consiste na possibilidade de perdas do Grupo pelo não cumprimento de obrigações, regulatórias e de governança associadas a conformidade ou *compliance*, sejam elas no âmbito nacional ou internacional. Esses riscos podem gerar ao negócio sanções legais ou impactos financeiros e reputacionais devido ao não cumprimento das disposições exigidas.

A gestão deste risco está associada ao contínuo acompanhamento das legislações, suas revisões e criações de acordo com os órgãos, entidades da administração pública direta ou indireta de um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com a manutenção do Programa de Integridade, que em conjunto com diretrizes internas do Grupo estabelece mecanismos para prevenção, identificação e remediação dos riscos mencionados. A área de *Compliance*, por meio de um regimento próprio, define seu papel de gestão no acompanhamento das diretrizes legais, regulatórias e de governança junto às áreas impactadas e possui apoio inequívoco da Alta Administração do Grupo para essa atividade.

3.7. Risco de Sustentabilidade

O risco de sustentabilidade abrange aspectos climáticos, ambientais e sociais, os quais podem afetar as operações de uma empresa ou resultar em variações negativas no valor de seus ativos e passivos. Nesse cenário, o Grupo tem ampliado e fortalecido sua agenda de sustentabilidade, evidenciando seu compromisso em gerar impactos positivos e concretos para a sociedade e o meio ambiente. Ao integrar princípios sustentáveis em sua estratégia, a organização tem alcançado progressos consistentes, implementando ações que beneficiam clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

A governança de sustentabilidade do Grupo foi estruturada para incorporar práticas ESG de maneira alinhada às estratégias corporativas e objetivos operacionais. O Comitê de Sustentabilidade desempenha papel essencial ao monitorar a agenda e assegurar a conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos. Em consonância com as melhores práticas de mercado, a empresa publicou seu primeiro relatório de sustentabilidade, em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* - GRI, garantindo transparência e clareza nas informações divulgadas.

No que tange à Gestão de Riscos de Sustentabilidade, destacam-se iniciativas como o desenvolvimento de uma metodologia no ORSA para avaliar riscos climáticos, promovendo uma cultura proativa na gestão desses riscos; a implementação de indicadores de risco ESG, com o intuito de identificar e monitorar seus efeitos e impactos no Grupo; e o estudo de materialidade, que permitiu a identificação dos riscos mais relevantes aos quais o Grupo está exposto no curto, médio e longo prazo.

3.8. Gestão de capital

A gestão de capital é realizada de forma corporativa e busca assegurar que o Grupo mantenha uma sólida base de capital para fazer frente aos riscos inerentes às suas atividades, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e metas, de acordo com as características de cada empresa do Grupo, além de respeitar os critérios emitidos pelos órgãos reguladores e autoritários. Para isso, são considerados o ambiente de negócios, a natureza das operações, a complexidade e a especificidade de cada produto e serviço no mercado de atuação. O processo de adequação e gerenciamento de capital é acompanhado de forma permanente e prospectiva, seja em situações de normalidade de mercado, ou em condições extremas.

Mensalmente é apurada a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA em relação ao capital regulatório requerido. Em 31 de dezembro de 2025 o PLA estava acima do Capital Mínimo Requerido - CMR conforme demonstrado na nota explicativa nº 23.

4. Ativos Financeiros

4.1. Composição

As aplicações financeiras foram apresentadas segregadas por tipo de investimento, classificação e prazo de vencimento. Os valores a receber, a pagar e de tesouraria desses fundos estão sendo apresentados na linha de outros valores.

Controladora	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor Justo	Valor do Custo Atualizado	Valor Contábil	Valor Justo	Valor do Custo Atualizado	Valor Contábil
Ativos financeiros mensurados: ao valor justo por meio do resultado	46.563	46.563	46.563	45.474	45.474	45.474
Fundos de Investimentos	46.563	46.563	46.563	45.474	45.474	45.474
Total	46.563	46.563	46.563	45.474	45.474	45.474

Consolidado	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Justo	Valor Curva	Valor Contábil	Valor Curva
Ativos mensurados ao VJR	200.609.086	200.474.825	200.609.086	173.512.247
Ações	971.905	925.757	971.905	1.036.235
Debêntures	4.033.061	4.029.250	4.033.061	2.610.498
Fundos de Investimentos	5.379.708	5.379.708	5.379.708	2.904.218
Letras Financeiras do Tesouro	115.578.542	115.351.451	115.578.542	100.234.164
Letras do Tesouro Nacional	44.622.860	44.472.655	44.622.860	29.055.067
Notas do Tesouro Nacional	8.746.372	9.053.677	8.746.372	17.519.535
Notas Promissórias	15.945	15.945	15.945	-
Créditos Bancários - CDB/CCB	1.323.783	1.323.493	1.323.783	558.157
Letras Financeiras	13.854.809	13.840.780	13.854.809	11.799.154
Operações Compromissadas	6.082.925	6.082.925	6.082.925	8.626.403
Outros Valores	(824)	(824)	(824)	(11.345)
Ativos mensurados ao VJORA	8.555.415	8.798.702	8.555.415	9.208.561
Letras Financeiras do Tesouro	1.115.522	1.114.730	1.115.522	1.746.555
Notas do Tesouro Nacional	4.065.251	4.095.261	4.065.251	4.215.688
Letras do Tesouro Nacional	3.374.642	3.588.711	3.374.642	3.449.037
Ativos mensurados ao custo amortizado	709.031	725.712	725.712	633.687
Notas do Tesouro Nacional	709.031	725.712	725.712	633.687
Total	209.873.532	209.999.239	209.890.213	183.356.520

4.2. Abertura por vencimento

Controladora

	31/12/2025		31/12/2024	
	Sem Vencimento	Sem Vencimento	Sem Vencimento	Sem Vencimento
Ativos financeiros mensurados: ao valor justo por meio do resultado	-	46.563	-	45.474
Fundos de Investimentos	-	46.563	-	45.474
Total	-	46.563	-	45.474

Consolidado	31/12/2025		31/12/2024	
	Sem Vencimento	Até 01 ano	Entre 01 e 05 anos	Acima de 05 anos
Ativos mensurados ao VJR	6.351.023	38.740.868	141.492.548	14.024.647
Ações	971.905	185.570	2.618.414	1.229.077
Debêntures	-	-	2.618.414	1.229.077
Fundos de Investimentos	5.379.708	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro				



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

4.6. Instrumentos financeiros derivativos
A exposição máxima em instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 era de:

	31/12/2025				31/12/2024			
	31/12/2025	31/12/2024	Até 01 ano	Entre 01 e 05 anos	Acima de 05 anos			
DI - Compromissos/Compra								
Valor de referência	34.286.252	29.162.447	8.628.338	18.338.401	7.319.513			
Valor justo	34.286.252	29.162.447	8.628.338	18.338.401	7.319.513			
Resultado acumulado	(9.151)	2.009.745	-	-	-			
DI - Compromissos/Venda								
Valor de referência	9.538.213	655.018	-	9.538.213	-			
Valor justo	9.538.213	655.018	-	9.538.213	-			
Resultado acumulado	77.527	(28.021)	-	-	-			

Cabe ressaltar que os valores demonstrados acima podem representar tanto exposições direcionais quanto hedge ou operações sintéticas. Em todo caso, tais exposições seguem as diretrizes dos regulamentos dos fundos de investimentos e precisam ser consideradas em conjunto com os demais ativos investidos pelos fundos.

4.6.1. Análise de sensibilidade - carteira de derivativos
A carteira de investimentos do Grupo possui apenas contratos futuros de taxa de juros. A análise de sensibilidade foi baseada em três cenários, "provável", "possível" e "remoto", os quais avaliam os impactos sobre as posições da carteira em derivativos. O cenário "provável" foi elaborado a partir da série histórica de dados dos derivativos, enquanto o "possível" e o "remoto" foram obtidos com a proporção de 25% e 50% de perda, respectivamente.

Descrição	Risco	31/12/2025		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/Compra	Alta de Juros - 6%	(27.856.721)	(29.966.172)	(33.860.541)
Total		(27.856.721)	(29.966.172)	(33.860.541)

Descrição	Risco	31/12/2024		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
DI - Compromissos/Compra	Alta de Juros - 6%	(28.208.785)	(29.956.535)	(31.282.995)
Total		(28.208.785)	(29.956.535)	(31.282.995)

5. Títulos e créditos a receber
Consolidado

	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber dos fundos exclusivos	36.064	134.648
Créditos a receber - Partes Relacionadas (i)	8.597	10.789
Outros títulos e créditos a receber	118.050	130.875
Total	162.711	276.314
Circulante	162.711	276.314

(i) Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas detalhada na Nota Explicativa nº 26.

6. Dividendos a receber
A controladora detém valores a receber de dividendos a receber da controlada Caixa Vida e Previdência S.A., que totalizam os montantes de R\$ 37.768, em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 641.706 em 31 de dezembro de 2024. Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas e foram detalhadas na Nota Explicativa nº 26.

7. Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos
A composição dos créditos tributários e a movimentação dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias podem ser resumidas como segue:

7.1. Composição Controladora

	31/12/2025					
	Contribuição Social		Imposto de Renda		Outros Tributos	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Antecipações	11	-	29	-	-	40
A compensar/Restituir	-	61	1.139	2.491	-	3.691
A recolher	-	-	-	-	(69)	(69)
Total dos créditos tributários	11	61	1.168	2.491	(69)	3.662
Ativo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	(1.179)
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	(2.552)
Passivo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	69

	31/12/2024					
	Contribuição Social		Imposto de Renda		Outros Tributos	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Antecipações	-	-	-	-	-	-
A compensar/Restituir	-	46	533	1.545	-	2.124
A recolher	-	-	-	-	(190)	(190)
Total dos créditos tributários	-	46	533	1.545	(190)	1.934
Ativo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	(533)
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	(1.591)
Passivo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	190

Consolidado

	31/12/2025					
	Contribuição Social		Imposto de Renda		Outros Tributos	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Antecipações	577.100	-	942.331	-	-	1.519.431
A compensar/Restituir	70	27.06	1.509	30.543	3.285	10.453
A recolher	(628.283)	-	(993.718)	-	(118.575)	(1.740.576)
Adições temporárias	21.492	19.652	34.410	32.754	-	108.308
Tributos diferidos VJORA	1.685	34.808	2.809	58.013	-	97.315
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
VJORA IFRS17	-	(11.497)	-	(19.161)	-	(30.658)
Adições temporárias IFRS 17	-	(362.381)	-	(576.272)	-	(938.653)
Total dos créditos tributários	(27.936)	(911.912)	(12.659)	(474.123)	(115.290)	10.453
Ativo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	(4.902)
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	(68.058)
Passivo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	221.184
Passivo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	763.688

	31/12/2024					
	Contribuição Social		Imposto de Renda		Outros Tributos	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Antecipações	294.006	-	540.440	-	-	834.446
A compensar/Restituir	7	25.377	593	34.848	832	9.651
A recolher	(404.561)	-	(643.775)	-	(97.857)	(1.146.193)
Adições temporárias	18.931	22.371	30.631	37.285	-	109.218
Tributos diferidos VJORA	3.236	85.729	5.393	142.882	-	237.240
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
VJORA IFRS17	-	(36.903)	-	(61.506)	-	(98.409)
Adições temporárias IFRS 17	-	(369.780)	-	(588.603)	-	(958.383)
Total dos créditos tributários	(88.381)	(273.206)	(66.718)	(435.094)	(97.025)	9.651
Ativo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	(1.433)
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	(69.877)
Passivo Fiscal Corrente	-	-	-	-	-	311.749
Passivo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	710.334

7.2. Expectativa de efetiva realização do passivo fiscal diferido

Ano de Realização	Diferenças Temporárias		IRPJ e CSLL diferidos VJORA		IRPJ e CSLL diferidos IFRS17	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2025	55.902	52%	4.494	5%	(184.169)	19%
2026	23.261	21%	10.530	11%	(116.317)	12%
2027	11.815	11%	2.722	3%	(96.931)	10%
2028	3.874	4%	13.148	14%	(87.238)	9%
2029	6.854	6%	3.541	4%	(77.545)	8%
2030 a 2034	6.602	6%	62.880	63%	(407.111)	42%
Total	108.308	100%	97.315	100%	(969.311)	100%

7.3. Movimentação das diferenças temporárias de IRPJ e CSLL

	Contribuição social			Imposto de renda		
	31/12/2024	Constituições/Realizações	31/12/2025	31/12/2024	Constituições/Realizações	31/12/2025
	Contingências tributárias	5.292	(432)	4.859	8.819	(719)
Provisão judicial - cíveis e trabalhistas	19.739	(963)	18.776	32.898	(1.605)	31.293
Provisão para risco de crédito	3.905	1.004	4.909	6.341	1.840	8.181
Provisão para participações nos lucros	4.446	937	5.383	6.659	902	7.561
Operações de arrendamento - CPC 06	441	433	874	735	722	1.457
Outras provisões	7.479	(1.136)	6.343	12.466	(1.894)	10.572
Tributo diferido IFRS 17	(369.780)	7.399	(362.381)	(588.604)	12.332	(576.272)
Tributos diferidos IFRS 17 - VJORA	(36.904)	25.407	(11.497)	(61.506)	42.344	(19.162)
Tributos diferidos - VJORA	88.965	(52.472)	36.493	148.275	(87.453)	60.822
Créditos tributários	(276.417)	(19.283)	(296.240)	(433.917)	(33.531)	(467.448)
Reconhecimento no Resultado	-	(7.243)	-	(11.578)	-	(14.821)
Reconhecimento no Patrimônio Líquido	-	(27.065)	-	(45.109)	-	(72.174)

	Contribuição social			Imposto de renda		
	01/01/2024	Constituições/Realizações	31/12/2024	01/01/2024	Constituições/Realizações	31/12/2024
	Contingências tributárias	5.629	(377)	5.292	9.382	(563)
Provisão judicial - cíveis e trabalhistas	16.259	3.480	19.739	27.098	5.800	32.898
Provisão para risco de crédito	3.443	462	3.905	5.638	703	6.341
Provisão para participações nos lucros	3.772	674	4.446	5.490	1.169	6.659
Operações de arrendamento - CPC 06	108	333	441	735	555	1.290
Outras provisões	36.869	(29.390)	7.479	61.447	(48.981)	12.466
Tributo diferido IFRS 17	(379.698)	9.918	(369.780)	(609.312)	20.708	(588.604)
Tributos diferidos IFRS 17 - VJORA	(36.904)	25.407	(11.497)	(61.506)	42.344	(19.162)
Tributos diferidos - VJORA	(28.170)	117.135	88.965	(46.951)	195.226	(108.262)
Créditos tributários	(341.788)	65.371	(276.417)	(547.028)	(113.506)	(433.517)
Reconhecimento no Resultado	-	4.653	-	7.776	-	11.451
Reconhecimento no Patrimônio Líquido	-	(80.232)	-	(133.719)	-	(214.391)

8. Investimentos em controladas
Os investimentos são formados preponderantemente pelas participações societárias de controladas, conforme a seguir:

8.1. Composição

	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade de ações	Participação no capital social	Quantidade de ações	Participação no capital social
Caixa Vida e Previdência S.A.	5.686.085.465	100%	5.686.085.465	100%

8.2. Movimentação dos investimentos em controladas

	31/12/2025		31/12/2024	
	Caixa Vida e Previdência S.A.	XS2 Vida e Previdência S.A.	Total	Total
Saldo final em 1º de janeiro de 2024	3.834.408	8.377.611	12.212.019	12.212.019
Resultado de equivalência patrimonial	1.711.093	404.078	2.115.171	2.115.171
Dividendos	(1.591.278)	(548.073)	(2.139.351)	(2.139.351)
Outros resultados abrangentes	(195.479)	(84.818)	(280.097)	(280.097)
Movimentação de incorporação (nota explicativa nº 2.2.)	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	11.907.742	8.377.611	20.285.353	20.285.353
Resultado de equivalência patrimonial	2.487.459	-	2.487.459	2.487.459
Dividendos	(2.321.999)	-	(2.321.999)	(2.321.999)
Outros resultados abrangentes	108.262	-	108.262	108.262
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	12.191.464	8.377.611	20.569.075	20.569.075

Os saldos aqui apresentados são referentes aos montantes apurados sob o padrão contábil IFRS. As demonstrações individuais das investidas são divulgadas utilizando os normativos contábeis do órgão regulador SUSEP.

8.3. Composição sintética dos elementos patrimoniais e resultados dos investimentos em participações societárias

	31/12/2025		31/12/2024	
	Caixa Vida e Previdência S.A.	XS2 Vida e Previdência S.A.	Total	Total
Total de ativos	216.747.449	190.717.050	407.464.500	407.464.500
Total de passivos líquidos de provisões judiciais	204.344.656	178.596.571	382.941.227	382.941.227
Total de provisões judiciais	211.329	212.737	424.066	424.066
Patrimônio Líquido	12.191.464	11.907.742	24.099.206	24.099.206
Lucro líquido do exercício	2.497.459	1.711.093	4.208.552	4.208.552

9. Ativos de direito de uso

9.1. Composição dos ativos de direito de uso

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imóveis	15.439	(6.602)	8.837	15.868	(4.438)	11.430
Total	15.439	(6.602)	8.837	15.868	(4.438)	11.430

9.2. Movimentação dos ativos de direito de uso
Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios do Grupo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. A taxa de desconto média dos contratos vigentes é 11,50% em 31 de dezembro de 2025 e 11,44% em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo		

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

13. Expectativa de reconhecimento da margem de serviço contratual (CSM)

A tabela a seguir apresenta quando o Grupo espera reconhecer a CSM remanescente no resultado após a data do balanço.

	31/12/2025	Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Mais que 5 anos
Previdência	15.280.602	1.559.098	1.414.928	1.293.327	1.178.688	1.071.567	8.762.994
Vida	1.372.505	533.695	299.397	191.193	108.523	75.920	163.777
Prestamista	2.199.352	694.584	514.018	369.276	247.669	158.285	215.520
Total	18.852.459	2.787.377	2.228.343	1.853.796	1.534.880	1.305.772	9.142.291

	31/12/2024	Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Mais que 5 anos
Previdência	13.863.863	1.411.602	1.296.625	1.184.900	1.078.193	977.767	7.914.776
Vida	852.437	393.137	190.013	114.047	55.089	36.896	63.255
Prestamista	2.129.983	661.952	483.495	348.126	245.824	163.983	226.603
Total	16.846.283	2.466.691	1.970.133	1.647.073	1.379.106	1.178.646	8.204.634

(*) Como a IFRS 17/CPC 50 não determina os intervalos de tempo a serem utilizados na análise, o Grupo aplicou julgamento para determinar os intervalos de tempo apropriados.

14. Análise dos novos contratos reconhecidos durante o exercício

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Contratos rentáveis emitidos
Fluxo de caixa relacionado a custo de aquisição	(948.326)	(139)	(1.073.459)
Fluxo de caixa relacionados a movimentação corrente	(10.101.839)	(132.530)	(8.752.774)
Estimativas do valor presente de fluxos futuros	13.962.745	66.451	12.682.422
Total das estimativas do valor presente de fluxos de caixa	2.912.580	(66.218)	2.856.189
Ajuste pelo risco não financeiro	(214.811)	(3.483)	(195.410)
Atualização financeira	337.844	(4.837)	160.845
Liberação CSM	(650.160)	-	(583.710)
Margem de serviço contratual/ Componente de perda	2.385.453	(74.538)	2.237.914

15. CSM por método de transição

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
	Contratos pelo método retrospectiva modificada	Contratos pelo método do valor justo	Total
Saldo inicial de CSM	4.544.319	2.442.703	6.987.022
Mudanças nas estimativas que resultam em ajuste de margem sobre serviços contratuais	(340.481)	1.424.100	1.083.619
Liberação de CSM	(758.534)	(641.304)	(1.399.838)
Mudanças relacionadas aos serviços prestados no período	1.331.574	(295.126)	1.036.448
Mudanças relacionadas a despesas ou receitas financeiras de seguros	5.648	155.243	160.891
Saldo final de CSM	4.782.526	3.085.616	7.868.142

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
	Contratos pelo método retrospectiva modificada	Contratos pelo método do valor justo	Total
Saldo inicial de CSM	6.097.988	2.462.334	8.560.322
Mudanças nas estimativas que resultam em ajuste de margem sobre serviços contratuais	(414.260)	504.614	90.354
Liberação de CSM	(746.381)	(493.196)	(1.239.577)
Mudanças relacionadas aos serviços prestados no período	(513.316)	(66.282)	(579.598)
Mudanças relacionadas a despesas ou receitas financeiras de seguros	120.288	35.233	155.521
Saldo final de CSM	4.544.319	2.442.703	6.987.022

16. Desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi ocorrido, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas.

Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025
No fim do exercício do acidente	165.143	191.900	247.958	268.034	482.013	812.757	585.884	728.452	939.228	896.510	896.510
Um ano mais tarde	277.750	311.626	367.243	399.970	553.338	809.303	693.287	803.319	875.860	875.860	875.860
Dois anos mais tarde	288.932	328.308	409.357	409.790	585.604	944.360	707.691	741.327	741.327	741.327	741.327
Três anos mais tarde	293.081	352.361	402.295	420.795	596.603	983.911	703.788	703.788	703.788	703.788	703.788
Quatro anos mais tarde	309.767	348.459	407.725	424.421	599.353	991.849	991.849	991.849	991.849	991.849	991.849
Cinco anos mais tarde	306.106	355.253	407.982	425.064	602.011	602.011	602.011	602.011	602.011	602.011	602.011
Seis anos mais tarde	310.208	355.673	409.140	427.058	427.058	427.058	427.058	427.058	427.058	427.058	427.058
Sete anos mais tarde	310.231	354.770	408.897	408.897	408.897	408.897	408.897	408.897	408.897	408.897	408.897
Oito anos mais tarde	308.795	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389	354.389
Nove anos mais tarde	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019	309.019
Sinistros pagos	301.147	344.492	399.134	413.613	583.620	642.692	650.595	633.820	636.151	392.889	5.298.153
Passivo - BE LIC	7.872	9.897	9.763	14.045	18.391	49.157	53.193	107.507	239.709	503.621	1.013.155
Passivo em relação a anos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.415
Efeitos de atualização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(177.747)
Ajuste de riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.330
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.906)
Total do passivo - BE LIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-929.247

17. Dividendos a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Controladora	10.434	349.775
Caixa Seguridade Participações S.A.	5.859	196.405
CNP Assurances Participações Ltda.	1.076	36.067
CNP Assurances	21	711
CNP Assurances Brasil Holding Ltda.	17.390	582.958
Total (I)	17.390	582.958

(I) Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas e foram detalhadas na Nota Explicativa nº 26.

18. Contas a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Controladora	6	90
3.844	37.929	
Consolidado	6	90
Obrigações a pagar - Partes Relacionadas (I)	-	72.693
Contas a pagar dos fundos exclusivos	624	874
Participações sobre o lucro a pagar	138	1
Fornecedores	66	193
Outros obrigações a pagar	834	1.158
Total	834	1.158

(I) Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas e foram detalhadas na Nota Explicativa nº 23.

19. Outros passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Controladora	-	-
218.973	136.338	
Consolidado	-	-
Depósito de terceiros (*)	444	472
Outros obrigações a pagar	444	472
Total	444	472

19.2. Aging depósito de terceiro (*)

	31/12/2025	31/12/2024
De 1 a 30 dias	208.154	121.844
De 31 a 60 dias	1.372	1.564
De 61 a 120 dias	3.037	2.985
De 121 a 180 dias	847	3.761
De 181 a 365 dias	3.719	1.661
Acima de 365 dias	1.844	4.523
Total	218.973	136.338

20. Passivo de arrendamento

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento	19.487	(5.118)
Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido	338	1.262
Passivo de arrendamento líquido	18.822	(5.255)
Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido	3.258	(1.291)
Passivo de arrendamento líquido	14.634	(434)
Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido	1.656	1.428
Passivo de arrendamento líquido	18.257	(3.594)
Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido	4.628	1.277
Passivo de arrendamento líquido	10.035	13.092

O fluxo de pagamentos dos passivos de arrendamento está detalhado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	4.922	1.893
Mais de 1 ano até 5 anos	12.187	15.404
Mais de 5 anos	1.148	2.190
Total	18.257	19.487

21. Depósitos judiciais e provisões judiciais

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais	57.346	50.320
124.749	131.442	
Provisões judiciais	500	452
86.155	81.144	
Total	195.469	180.505

O Grupo mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré", amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso, para fins de determinação de risco e provisionamento. Em 31 de dezembro de 2025, em todos os processos judiciais fiscais o Grupo figurava como "autora" e em todos os processos administrativos fiscais como "ré". As obrigações legais de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que tem seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, são atualizados monetariamente, com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

As discussões envolvendo obrigações legais são integralmente provisionadas independentemente da avaliação quanto a probabilidade de perda e referem-se basicamente a discussões de:

• Alargamento de base de PIS e COFINS: Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, quanto à exigência de PIS/COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes. A probabilidade de perda para verbas relativas à taxa de gestão e prêmio é Possível. O processo aguarda o julgamento do recurso de Apelação interposto pela União para a aplicação do entendimento firmado no precedente do STF (RE 400.479/RJ - Axa seguros). Período de 02/1999 a 12/2014. Referente ao período de 10/2007 a 12/2014 foi realizado depósito judicial que atualizado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 137.590. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 86.123 (R\$ 81.113 em 31 de dezembro de 2024).

Além dos saldos acima, o Grupo tem ações no polo ativo, que em caso de êxito da causa os valores recolhidos poderão ser revertidos para o Grupo, que poderá ter o direito de recuperação dos respectivos valores recolhidos:

• Alargamento de base de PIS e COFINS: Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, quanto à exigência de PIS/COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes. A probabilidade de perda relativo as receitas financeiras é Possível. O processo encontra-se aguardando o julgamento de recurso de apelação. Período de 02/1999 a 12/2014. Referente ao período de 10/2007 a 12/2014 o valor do depósito judicial atualizado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 51.245 (R\$ 48.589 em 31 de dezembro de 2024).

A parcela não provisionada de contingências fiscais é composta, principalmente, por processos administrativos decorrentes da não homologação da compensação ou restituição de tributos federais.

Além dos saldos acima, o Grupo tem ações no polo ativo, que em caso de êxito da causa os valores recolhidos poderão ser revertidos para o Grupo, que poderá ter o direito de recuperação dos respectivos valores recolhidos:

• Exclusão do PIS e COFINS da base de PIS e COFINS: Discute a inconstitucionalidade e ilegalidade da incidência de PIS/COFINS sobre as suas próprias bases de cálculo, já que não configuram receita de qualquer natureza. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 11/2019. O valor atualizado discutido na ação referente a redução de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 65.514 (R\$ 52.173 em 31 de dezembro de 2024).

• Exclusão das Receitas Financeiras proveniente das Reservas Técnicas da base de PIS e COFINS: Discute que as receitas financeiras provenientes das reservas técnicas, que são obrigatórias e regulamentadas pela SUSEP, não devem ser tributadas pelo PIS e COFINS, pois não constituem receitas da atividade principal das seguradoras. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 07/2020. O valor atualizado discutido na ação referente a redução de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 137.511 (R\$ 96.460 em 31 de dezembro de 2024).

• Exclusão das despesas de Comissões de corretagem da base de PIS e COFINS: Discute que os valores referentes à comissão de corretagem são obrigatoriamente repassados a terceiros, por expressa imposição legal, razão pela qual não podem ser considerados como receitas. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 03/2020. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 235.267.

• Exclusão do ISS da base de PIS e COFINS: Discute a inconstitucionalidade da inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e COFINS, já que não configuram receita de qualquer natureza. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 08/2019. O valor atualizado discutido na ação referente a redução de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 8.273 (R\$ 6.530 em 31 de dezembro de 2024).

• Exclusão dos valores pagos a seus administradores da base do Lucro Real: Discute a inconstitucionalidade da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 artigo 78 que impõe limitação indevida à dedutibilidade dos valores pagos a seus administradores, diretores e conselheiros, mesmo que esses pagamentos sejam variáveis e não mensais, na apuração do Lucro Real. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 2019. O valor atualizado discutido na ação em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.196.

• Dedução do PAT em dobro no cálculo do IRPJ: Discute a inconstitucionalidade referente a restrição impostas pelo Decreto nº 10.854/2021 à dedução fiscal de despesas com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Conforme previsto na Lei nº 6.321/1976 e na Lei nº 9.532/1997, a Companhia tem direito à dedução em dobro dessas despesas, até o limite de 4% do imposto de renda devido. A probabilidade de perda é Possível. Referente ao período a partir de 2021. O valor atualizado discutido na ação em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 4.146.

21.2. Segregação em função da probabilidade de perda

	Remota	Possível	Provável	31/12/2025
Natureza cível	126.347	75.366	124.749	326.462
Natureza trabalhista	7.375	11.153	425	18.953
Natureza fiscal - Contingências	8	27.130	-	27.138
Natureza fiscal - Obrigações legais	-	86.123	32	86.155
Totais	133.730	199.772	125.206	458.708

	31/12/2024	Remota	Possível	Provável	Total
Natureza cível	73.414	46.070	131.442	250.926	
Natureza trabalhista	6.926	9.840	151		

